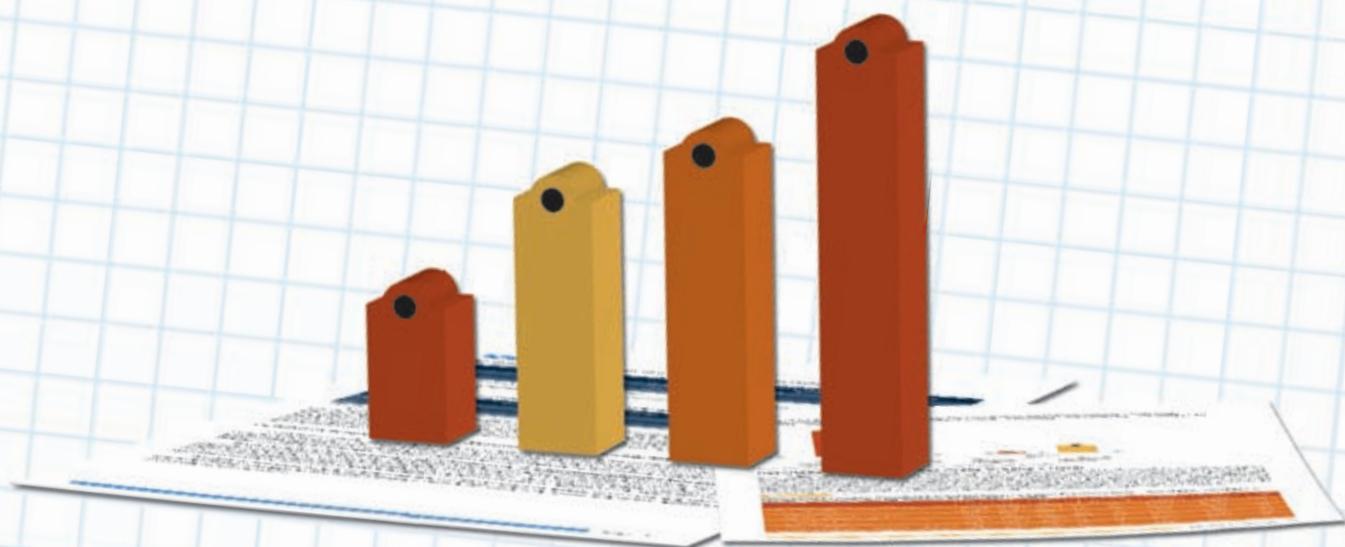


Informe de Previdência Social

2011

Março de 2011 • Volume 23 • Número 3



ARTIGO

**O Regime de Previdência dos Servidores Públicos e uma
Estimativa de seu Impacto na Distribuição de Renda**

por Leonardo Rangel

NOTA TÉCNICA

Resultado do RGPS de Fevereiro de 2011

EXPEDIENTE:

Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho • Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas • Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Diretor do Departamento dos Regimes de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Remigio Todeschini • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Emanuel de Araújo Dantas • Corpo Técnico: Carolina Verissimo Barbieri, Edvaldo Duarte Barbosa e Graziela Ansiliero.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA

*Ministério da Previdência Social • Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408 • e-mail: cgep@previdencia.gov.br*

O Regime de Previdência dos Servidores Públicos e uma Estimativa de seu Impacto na Distribuição de Renda

Leonardo Rangel

*Técnico de Planejamento e Pesquisa
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA*

INTRODUÇÃO

O pagamento de aposentadorias e pensões oficiais, ou seja, pagas pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e pelos diversos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores (RPPS), de acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2009 (Pnad 2009), representou cerca de 20% da renda domiciliar total medida naquele ano. No que concerne especificamente à previdência dos servidores públicos, apenas o Governo Federal pagou aos seus aposentados e pensionistas o montante de R\$ 65,8 bilhões no ano de 2009.

Como objetivo deste artigo tem-se a análise do poder distributivo dos benefícios da previdência social, ou seja, o impacto que o gasto previdenciário gera sobre a desigualdade de renda. Entretanto, diferente de diversos outros trabalhos com o mesmo tema, este tem sua contribuição ao procurar dar ênfase ao sistema de previdência dos servidores públicos.

O impacto distributivo dos benefícios previdenciários está intimamente ligado a sua regra de concessão (idade, tempo de contribuição, etc.) e de cálculo de seu valor (última remuneração enquanto na ativa, média das remunerações, existência de teto, etc.). Desta forma, o sistema que regula concessão e valor do benefício está por trás do poder distributivo das aposentadorias e pensões.

Além desta introdução, o presente artigo é composto de mais cinco seções seguidas das considerações finais. A segunda seção discorre sobre as regras que regem a concessão das aposentadorias e pensões do regime de previdência dos servidores públicos; A seção seguinte apresenta os aspectos distributivos que estão presentes no regime especial dos servidores públicos; A seção quatro apresenta alguns dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2009 sobre os beneficiários do sistema de previdência e também alguns dados administrativos específicos sobre o regime dos servidores públicos. Continuando, a quinta seção apresenta a metodologia de decomposição do Índice de Gini e cálculo dos índices de concentração das parcelas que compõe a renda domiciliar per capita; A sexta seção apresenta os resultados da decomposição do índice de Gini e o cálculo dos índices de concentração das parcelas que compõe a renda. Por fim, a sétima seção apresenta as considerações finais.

REGRAS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES APÓS AS EMENDAS REFORMISTAS

O objetivo desta seção é apresentar as regras do regime especial dos servidores públicos após as alterações devidas as Emendas Constitucionais 20, 41 e 47.

* As ideias e opiniões expressas neste artigo são de inteira responsabilidade do autor e não refletem a posição oficial do Ministério da Previdência Social

Em 1998, após três anos de tramitação no Congresso Nacional, foi aprovada a Emenda Constitucional nº 20 (EC 20). No que tange ao RPPS, suas principais novidades foram¹:

- Unificação das regras previdenciárias para servidores dos entes federativos;
- Previsão de criação de regimes complementares para servidores públicos cujas remunerações superam o teto de benefícios do RGPS;
- Caráter contributivo do regime;
- Exigência de tempo mínimo de 10 anos de exercício no serviço público e 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria;
- Exigência conjunta de idade mínima e tempo de contribuição para aposentadoria integral;
- Eliminação da contagem de tempo fictício para fins de aposentadoria;
- Regras de transição para os servidores que adentraram o serviço público antes da publicação da emenda, entre outros;

Um dos pilares das mudanças advindas da EC 20 foi a necessidade de a previdência perseguir seu equilíbrio financeiro e atuarial, além de deixar definitivamente clara a eliminação da concepção de que o benefício de aposentadoria seguia relação de trabalho *pro labore facto*. Estas alterações constituíram novo paradigma das relações previdenciárias dos servidores públicos no Brasil.

Menos de quatro anos após o primeiro conjunto de alterações do regramento previsto na CF 88, o regime de previdência dos servidores públicos era novamente o alvo prioritário para reforma. Assim, em março de 2003, com o objetivo de convergência das regras entre os regimes dos trabalhadores do setor público e privado, foi enviada ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional nº 40. Esta teve como uma das suas principais medidas a instituição de teto para o valor das aposentadorias e pensões para os servidores públicos, desde que fosse criado regime complementar (fundo de pensão) para os que auferissem remuneração superior ao teto do RGPS.

Ainda em dezembro de 2003, a PEC 40 foi aprovada e tornou-se a EC 41. Pode-se dizer que esta emenda empreendeu modificações nos critérios de elegibilidade e nas fórmulas de cálculo do valor dos benefícios dos servidores públicos, tais como a exigência simultânea de idade mínima e tempo de contribuição, redutor nas pensões por morte e instituição da contribuição de aposentados e pensionistas para o regime de seguridade dos servidores públicos.

Paralelamente à curta tramitação da PEC 40, que resultou na aprovação da EC 41, tramitou também no Congresso Nacional outra proposta de ajuste previdenciário que resultou na aprovação, em 2005 (mas com data retroativa a dezembro de 2003), da EC 47. Esta promoveu o relaxamento das regras recém-estabelecidas pela EC 41 no que tange aos servidores públicos ao devolver a paridade aos reajustes e permitir a redução dos limites de idade para aposentadoria que constavam nas regras de transição.²

Em suma, após a entrada em vigor da EC 41, os novos servidores públicos não terão mais direito a integralidade e paridade nas aposentadorias; Fica instituída a incidência de contribuição de 11% sobre as aposentadorias e pensões que superam o teto do RGPS, além de um redutor de 30% para as pensões que também superam este valor. Para os já servidores públicos, há que se observar uma série de regras de transição para a manutenção da integralidade e paridade.

A previsão do estabelecimento de um teto para aposentadorias e pensões e a criação da previdência complementar dos servidores públicos

Uma das alterações previstas a partir da EC 41, mas ainda não em vigor, é o estabelecimento de um teto para o valor dos benefícios de aposentadorias e pensões no regime dos servidores públicos. O

¹ Uma análise mais detalhada do processo que levou a EC 20 pode ser encontrada em Souza (2005). Para análise das alterações advindas com esta Emenda ver *Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise*, nº 17. Ver também Cordero (2005) e Giambiagi et alli (2004).

² Para mais detalhes sobre as medidas previstas pelas ECs 41 e 47, ver Giambiagi et alli (2004) e *Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise*, nº 13.

teto seria equivalente ao do RGPS. Entretanto, a aprovação deste limitador ficaria condicionada a criação de um regime de previdência complementar para os servidores públicos, obrigatório para os que entrarem no serviço público após sua instituição e facultativo para os já servidores. Este regime complementar será de contribuição definida com contas individuais para os valores de remuneração que venham a superar o teto equivalente ao do RGPS. Para valores inferiores a este teto, as regras de contribuição e gozo de benefício serão iguais as atuais.

A próxima seção deste trabalho apresentará alguns dos principais aspectos distributivos existentes no RPPS.

ASPECTOS DISTRIBUTIVOS DOS MODELOS PREVIDENCIÁRIOS: O CASO DO REGIME DOS SERVIDORES

O tema desta parte do trabalho justifica sua importância pela vultosa soma de pagamentos feita todos os anos pelos diversos RPPS para seus aposentados e pensionistas. Conforme bem colocado por Reynaud (1997), a regra de contribuição e o desenho dos benefícios de um sistema de previdência determinam seu efeito sobre a distribuição de renda intrageracional.

Pode-se argumentar que desde sua criação, os regimes especiais para os servidores públicos não tiveram preocupação com aspectos distributivos. Mas cabe inquirir se é um dos objetivos de um sistema de previdência social público – independente se para servidores públicos ou trabalhadores do setor privado - a melhora da distribuição de renda e o combate à pobreza entre os mais velhos, por exemplo³.

O RPPS e seus efeitos distributivos

Em linhas gerais, um sistema previdenciário pode apresentar distribuição de renda intergeracional e intrageracional, a depender de seu desenho.

Em relação à distribuição intrageracional, pelo fato de as contribuições serem da monta de 11% das remunerações, independente do nível desta, já se pode afirmar que pelo lado do tributo há neutralidade distributiva. Pelo lado dos benefícios, algumas considerações merecem ser feitas.

O Plano de Seguridade dos Servidores, definido pela Lei 8.112/1990 previa o valor da aposentadoria como igual à última remuneração e, além disso, a paridade total com os servidores da ativa sem a existência de qualquer tipo de teto de benefício. Após as reformas advindas com as Emendas 20, 41 e 47, definiu-se uma série de regras para aposentadoria que dependem de quando o indivíduo entrou no serviço público. Para o grupo que ingressou no serviço público após a entrada em vigor das Emendas 41 e 47, as aposentadorias serão calculadas como a média dos 80% melhores salários desde julho de 1994, tornando mais clara a relação entre o valor do benefício e as contribuições enquanto na ativa.

No entanto, mesmo após as emendas reformistas, não há distribuição de recursos entre ricos e pobres, pois um grupo de servidores tem direito (e alguns já exercem esse direito) a aposentadoria integral; outro terá, no futuro, seu benefício proporcional aos salários do período ativo. Some-se a isso o fato de não existir teto para aposentadorias e pensões, ao contrário do que ocorre no RGPS⁴.

No tocante a distribuição entre homens e mulheres, no RPPS há claros mecanismos de transferência do primeiro grupo para o último. É fato que as mulheres se aposentam com idade inferior a dos homens e vivem mais que eles - o que caracteriza distribuição favorável para elas.

Conquanto a distribuição intergeracional, pode se afirmar que esta é uma das questões mais delicadas dos RPPSs. Para sua análise é preciso recuar no tempo até o período de implantação do RJU.

O art. 39 da CF 88, em sua redação original, dispunha que cada ente federado deveria instituir regime jurídico único para os servidores da administração pública direta, autárquica e fundacional. A

³ A questão do combate à pobreza na velhice, a despeito de ser um tema não abordado neste artigo, pode ser considerada como um dos objetivos de um sistema de previdência social.

⁴ A bem da verdade, a partir da EC 41, o teto de pagamento de todos os servidores públicos passou a ser equivalente ao subsídio mensal dos ministros do Supremo Tribunal Federal.

Lei 8.112/1990 regulamentou a matéria, o que resultou na integração em um mesmo conjunto e regras estatutárias e previdenciárias servidores então regidos pela CLT e pela Lei 1.711/1952 (então Estatuto dos Servidores Públicos).

A criação de um regime único para aposentadorias com regras bastante diferenciadas das anteriores para aproximadamente 500 mil servidores levanta a questão da distribuição intergeracional entre os servidores públicos ativos e inativos. Ademais, convém ressaltar que apenas em 1993 foi regulamentada a contribuição para aposentadoria dos servidores públicos. Antes, sua contribuição era da monta de 6% de sua remuneração, e destinava-se apenas ao financiamento das pensões por morte.

Sintetizando, em termos distributivos as diferenças que atualmente se observam entre o RPPS e o RGPS é que neste há um teto para o valor dos benefícios e contribuição dos empregados, enquanto para aquele incide alíquota contributiva de 11% sobre a remuneração dos servidores e não há teto para contribuição e benefícios. Conforme será visto adiante, é justamente na não existência de teto para os benefícios que reside o elemento que mais contribui para a regressividade das aposentadorias e pensões pagas pelos RPPSs.

DADOS SOBRE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Esta seção tem como objetivo apresentar os quantitativos de aposentadorias e pensões concedidas pelos diversos regimes previdenciários dos servidores públicos. Para tal foram utilizados os dados da Pnad e dados administrativos gerados pelo Ministério da Previdência Social e Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, para o ano de 2009.

Dados administrativos

Tabela 1

Servidores ativos, aposentados e instituidores de pensão da União, Estados e Municípios com RPPS instituídos – dezembro de 2009

	ATIVOS (A)	APOSENTADOS (B)	INSTITUIDORES DE PENSÃO (C)	TOTAL	A/(B+C)
União	552.893	369.392	246.921	1.169.206	0,90
Estados	3.204.473	1.323.661	536.571	5.064.705	1,72
Municípios	2.367.518	431.489	153.518	2.952.526	4,05
Militares da União	325.682	136.414	145.474	607.570	1,16
Total	6.450.566	2.260.956	1.082.484	9.794.007	1,93

Fonte: CADPREV-MPS e SRH-MPOG

De acordo com a tabela 1, observa-se que o número de aposentados e instituidores de pensão entre os civis da União supera o de servidores ativos. O que por si só já seria uma fonte de pressão em termos de gasto. Os números consolidados para o Brasil mostram mais de dois milhões de aposentados e pouco mais de um milhão de pensionistas para um total de mais de seis milhões de servidores ativos. Estes números resultam na relação de quase dois servidores ativos para cada inativo (aposentado ou pensionista). A pior razão encontra-se entre os civis da União com o número de inativos superior ao de ativos.

Em termos de despesa, a SRH/MPOG divulga os gastos da União com os servidores civis e militares. Os valores encontram-se na tabela 2. Os gastos foram de mais de R\$ 167 bilhões, em termos correntes, no ano de 2009. Desse montante, pouco mais de R\$ 101 bilhões para os servidores ativos (inclusive militares) e aproximadamente R\$ 65 bilhões para aposentados e pensionistas.

Tabela 2**Gasto com servidores ativos, aposentados e pensionistas da União – dez. de 2009 (R\$ milhões correntes)**

	ATIVOS	APOSENTADOS	INSTITUIDORES DE PENSÃO	MÉDIA
Civis	87.963,60	29.648,90	15.329,90	132.942,40
Militares	13.264,50	11.805,40	9.053,90	34.123,80
Total	101.228,10	41.454,30	24.383,80	167.066,20

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da SRH/MPOG.

A tabela 3 apresenta a média de gasto com os servidores civis e militares da União para o mês de outubro de 2009.

Tabela 3**Média salarial para servidores da União – out. 2009 (R\$ correntes)**

	ATIVOS	APOSENTADOS	INSTITUIDORES DE PENSÃO	MÉDIA
Civis	10.708	6.291	5.160	8.141
Militares	3.357	6.933	4.577	4.452
Média	7.983	6.464	4.943	6.879

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da SRH/MPOG.

Ao se cotejar os valores médios de aposentados e pensionistas entre os civis da União com o teto de aposentadoria do RGPS, tem-se que em outubro de 2009 os valores eram substancialmente superiores. Comparando também com o montante de aposentados e pensionistas civis, observa-se que uma grande massa de recursos é paga para pouco mais de 600 mil pessoas. Tem-se assim montado o cenário das principais críticas ao sistema de previdência dos servidores públicos; Alega-se que este é injusto e regressivo, pois paga valores médios altos, superiores inclusive ao teto de benefícios do regime dos trabalhadores da iniciativa privada.

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios e hipótese principal

Conforme já destacado na seção 2, a Pnad não os discrimina entre os beneficiários dos Regimes Próprios e do Regime Geral. Para a análise que ora se propõe, assumir-se-á que todos os aposentados ou pensionistas que recebam benefícios com valores superiores ao teto do RGPS o fazem de algum RPPS (federal, municipal ou estadual). Hipótese que será útil mais adiante no decorrer do presente estudo.

Como se pode observar na tabela 4, aproximadamente 59% das aposentadorias e 60% das pensões oficiais possuem valores de até 1 SM. Observa-se também que entre os benefícios que superam o teto do RGPS há pouco mais de 500 mil aposentadorias (3,2% delas) e 114 mil pensões (menos de 2% delas). Então, como hipótese principal das análises contra factuais que serão feitas na seção seguinte, tem-se que este conjunto de beneficiários será considerado como receptor de benefícios de algum RPPS.

Ressalte-se que entre os que recebem R\$ 465 e o teto também há beneficiários tanto dos RPPSs quanto do RGPS, mas para os fins deste trabalho o público relevante será aquele que recebe benefícios superiores ao teto do RGPS.

Tabela 4**Aposentadorias e pensões oficiais por faixas de valor no Brasil em 2009**

FAIXAS DE RENDA	APOSENTADORIAS		PENSÕES		TOTAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Até R\$ 465	9.735.745	58,9	3.963.203	64,8	13.698.948	60,5
Mais de R\$ 465 até teto	6.256.206	37,9	2.042.727	33,4	8.298.933	36,7
Mais que o teto	529.358	3,2	114.073	1,9	643.431	2,8
Total	16.521.309	100,0	6.120.003	100,0	22.641.312	100,0

Fonte: Elaboração própria com base nos microdados da Pnad 2009

Como pode ser observado na tabela 4, a análise dos dados da Pnad 2009 mostra que pouco mais de 3% do total de aposentadorias e pensões cujos valores, no ano de 2009, eram superiores ao teto do RGPS. A grande maioria dos benefícios é de até 1 salário-mínimo (60,6%).

A seção seguinte deste trabalho apresenta a decomposição do índice de Gini da renda domiciliar per capita com ênfase nas rendas de aposentadorias e pensões oficiais. São calculados os índices de concentração (ICs) destas parcelas que compõem a renda domiciliar per capita após divisão destas mesmas por faixas de valores dos benefícios recebidos.

DECOMPOSIÇÃO DO ÍNDICE DE GINI

O objetivo da presente seção é apresentar a decomposição do índice de desigualdade de Gini, e em seguida derivar o cálculo dos índices de concentração das parcelas que compõem a renda. Métodos que serão úteis mais adiante, quando serão analisadas as rendas de aposentadorias e pensões oficiais no tocante a sua progressividade ou regressividade.

Pyatt et al. (1980) mostraram como o índice de Gini pode ser decomposto quando se quer analisar os rendimentos divididos em seus diferentes componentes. Shorrocks (1982) generaliza a análise e apresenta a decomposição de índices de desigualdade de renda, bem como as considerações que deve ser feitas assim como as limitações de tais resultados.

Seja x_i a renda da i -ésima pessoa em uma população com n pessoas. Admite-se que as rendas estão ordenadas de maneira que

$$x_1 \leq x_2 \leq \dots \leq x_n \quad (1)$$

Tem-se a renda média como

$$\mu = \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n x_i \quad (2)$$

Agregando as pessoas, da mais pobre até a i -ésima posição na série (1), a proporção acumulada da população pode ser representada como

$$p_i = \frac{i}{n} \quad (3)$$

e a respectiva proporção acumulada da renda é

$$\Phi_i = \frac{1}{n\mu} \sum_{j=1}^i x_j \quad (4)$$

Estas proporções definem a curva de Lorenz, que mostra como Φ_i varia em função de p_i . Admitindo que $x_i \geq 0$ para todo i , e sendo β a área entre a curva de Lorenz e o eixo das abscissas (p_i), o índice de Gini pode ser definido como

$$G = 1 - 2\beta \quad (5)$$

Partindo agora para o cálculo dos índices de concentração das parcelas que compõem a renda, considere que a renda x_i é formada por k parcelas, de maneira que

$$x_i = \sum_{h=1}^k x_h \quad (6)$$

com x_h representando o valor da h -ésima parcela da renda da i -ésima pessoa.

A média da h -ésima parcela é

$$\mu_h = \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n x_h \quad (7)$$

e a proporção acumulada do total dessa parcela até a i -ésima pessoa na série (1) é

$$\Phi_h = \frac{1}{n\mu_h} \sum_{j=1}^i x_h \quad (8)$$

Analogamente à definição da curva de Lorenz, denomina-se *curva de concentração* da h -ésima parcela a curva que mostra como Φ_h varia em função de p_i . Convém reforçar que para construir a curva de concentração de x_h é utilizada a ordenação dos x_i (e não a ordenação dos x_h , que pode ser diferente).

Admite-se que $x_h \geq 0$ e que β_h é a área entre a curva de concentração de x_h e o eixo das abscissas (p_i). Assim, o respectivo *índice de concentração* é definido como

$$C_h = 1 - 2\beta_h \quad (9)$$

Note-se, assim, a semelhança entre (5) e (9).

A participação da h -ésima parcela na renda total é

$$\varphi_h = \frac{\sum_{i=1}^n x_h}{\sum_{i=1}^n x_i} = \frac{\mu_h}{\mu} \quad (10)$$

Pode-se demonstrar que o índice de Gini é a seguinte média ponderada dos índices de concentração:

$$G = \sum_{h=1}^k \varphi_h C_h \quad (11)$$

Como $\sum \varphi_h = 1$, pode-se escrever

$$G = G - \sum_{h=1}^k \varphi_h (G - C_h) \quad (12)$$

Com $\varphi_h > 0$, o sinal de $G - C_h$ é que determina se a parcela contribui para reduzir ou aumentar o valor do índice de Gini. Se $C_h < G$, a parcela x_h está contribuindo para reduzir o índice de Gini; Se $C_h > G$, a parcela x_h está contribuindo para aumentar o índice de Gini.

RESULTADOS

Nesta parte do artigo serão analisados os ICs da renda proveniente de aposentadorias e pensões oficiais com base nos dados da Pnad 2009.

A decomposição do índice de Gini para a renda domiciliar per capita para o ano de 2009, com ênfase nas rendas de aposentadorias e pensões oficiais, apresenta alguns resultados interessantes. Assim como já destacado anteriormente por Soares et alli (2007), Soares (2006) e Ferreira e Souza (2004) entre outros, o índice de concentração (IC) da parcela da renda proveniente das aposentadorias e pensões é ligeiramente superior ao Gini da renda, o que indica regressividade dos benefícios previdenciários.

No entanto, como enfatizado por Rangel et alli (2009), é preciso destacar que a Pnad não consegue separar aposentados e pensionistas entre os beneficiários do RGPS e dos diversos RPPSs. Além disso, há uma parcela significativa de segurados especiais (aposentadorias rurais) que recebe o piso previdenciário.

Decomposição do Gini da renda

Dadas as considerações anteriores, optou-se por separar os benefícios previdenciários por faixa de valor e então realizar a decomposição do Gini da renda, conforme pode ser observado na tabela 5.

Tabela 5

Decomposição do índice de Gini considerando apenas a parcela do rendimento domiciliar proveniente de aposentadorias e pensões – Brasil – 2009

	PARTICIPAÇÃO	ÍNDICE DE CONCENTRAÇÃO	PARCELA DE GINI	
			$\varphi_h C_h$	%
RENDA PER CAPITA	100,0%	0,535	0,535	100,0%
Todas	19,9%	0,548	0,109	20,4%
Até 1SM	6,1%	0,128	0,008	1,5%
Maior que 1SM até o teto	9,5%	0,634	0,060	11,3%
Maior que o teto*	4,3%	0,951	0,041	7,7%
até o teto	15,6%	0,436	0,068	12,7%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Pnad 2009.

A análise dos resultados apresentados na tabela 5 mostra que é mantido o padrão observado nos anos anteriores. Conforme já destacado por Soares (2006) e outros autores, as aposentadorias e pensões com valor de até um salário mínimo (piso previdenciário) apresentam IC inferior ao Gini, o que indica que são progressivas. Estão nesse grupo dois terços dos benefícios do RGPS - quase que a totalidade das aposentadorias dos segurados especiais (aposentadorias rurais, em sua maioria) e muitas das aposentadorias por idade no meio urbano.

As aposentadorias e pensões cujos valores são inferiores ao teto do RGPS apresentam IC inferior ao Gini da renda, ou seja, são progressivas. Assim, ao se cotejar este resultado com o IC das aposentadorias e pensões que superam o teto de benefícios do RGPS pode-se afirmar que estas são as responsáveis pelo IC do total das rendas previdenciárias ser regressivo (maior que o Gini da renda).

Ora, como os benefícios pagos pelo RGPS apresentam um limitador em seu valor, pode-se afirmar que o regime de previdência dos servidores públicos, por não terem seus benefícios limitados por um teto, é o responsável pela fonte de renda 'aposentadorias e pensões oficiais' apresentar IC maior que o Gini da renda domiciliar per capita.

Cenário contra factual

O objetivo aqui presente é analisar qual seria o comportamento dos índices de concentração das parcelas de aposentadorias e pensões que compõem a totalidade da renda domiciliar per capita a partir da suposição de que as aposentadorias e pensões pagas pelos regimes dos servidores teriam um teto igual ao do RGPS.

Conforme já apresentado anteriormente, o PL 1.992/2007 visa instituir regime de previdência complementar para os servidores públicos titulares de cargos efetivos. O PL deixa claro que os servidores terão a opção de se filiar a um ente de previdência complementar a ser criado se quiserem receber no futuro benefícios de aposentadoria maiores que o valor do teto do RGPS.

Ressalte-se que o PL em nada altera a situação dos atuais aposentados e pensionistas. Mas, como hipótese principal para a montagem do cenário contra factual, tem-se que as parcelas das aposentadorias e pensões que superam o valor do teto do RGPS passam a ser pagas por outro ente que não o sistema previdenciário oficial⁵.

Tabela 6

Índices de Concentração para Cenário Contra Factual

		PARTICIPAÇÃO	ÍNDICE DE CONCENTRAÇÃO	PARCELA DE GINI	
		φ_h	C_h	$\varphi_h C_h$	%
	RENDA PER CAPITA	100,0%	0,534	0,534	100,0%
Renda de aposentadorias e pensões	Todas	17,8%	0,497	0,089	16,6%
	Até 1SM	6,1%	0,128	0,008	1,5%
	> 1SM até o teto	9,5%	0,634	0,060	11,3%
	Maior que o teto*	2,2%	0,932	0,020	3,8%
Fundo de Pensão	Excedente	2,1%	0,962	0,020	3,8%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Pnad 2009.

Como pode ser observado na Tabela 6, caso as parcelas das aposentadorias e pensões que superam o teto do RGPS deixassem de ser considerados como 'renda de aposentadorias e pensões oficiais', esta parcela que compõe a renda domiciliar per capita passaria a ser progressiva (IC menor que o Gini da renda per capita).

⁵ Como exemplo, tome um sujeito que receba aposentadoria no valor de R\$ 10.218,90. A partir da hipótese assumida, o valor da aposentadoria oficial será igual ao teto (R\$ 3.218,90) e o valor da variável *aposentadoria excedente* será de R\$ 7.218,90. Semelhante raciocínio deve ser feito para os valores das pensões que venham a exceder o teto de R\$ 3.218,90.

Assim, mais do que impactos na distribuição da renda domiciliar per capita, o estabelecimento de um limitador para aposentadorias e pensões resultaria na melhora do perfil distributivo dos benefícios previdenciários oficiais (RGPS e RPPS). Desta forma, supondo que todos os benefícios que superem o teto do RGPS são de responsabilidade de algum RPPS, pode-se afirmar que o caráter regressivo das aposentadorias e pensões no serviço público é resultado, em grande parte, da não existência de um teto para estes benefícios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As diferenças existentes entre as regras do RGPS e do RPPS suscitaram diversas críticas ao regime dos servidores, tanto que foi alvo de reformas: em 1998 com a EC 20 e, mais profundamente, em 2003 com a EC 41. Esta última Emenda modificou regras de acesso e cálculo dos benefícios de aposentadoria. Além disso, ficou prevista a instituição de um teto para as aposentadorias e pensões dos RPPS após a criação de fundo de previdência complementar para os servidores públicos. O objetivo principal era combater a alegada desigualdade gerada pelas aposentadorias dos servidores públicos.

Este trabalho buscou contribuir para o debate acerca dos aspectos distributivos da previdência dos servidores públicos. Para tal, foi utilizada a metodologia de decomposição do Índice de Gini da renda domiciliar per capita, dando ênfase na parcela de renda oriunda das aposentadorias e pensões oficiais. Separou-se esta parcela de renda por faixa de valor e considerou-se cada uma das faixas também como parcelas de renda.

Também foi simulado um cenário contra factual no qual se supunha que as aposentadorias e pensões oficiais cujos valores superassem o teto de benefícios do RGPS não teriam mais a parcela excedente considerada como oriunda de fonte oficial. Esta parcela foi considerada como oriunda de um fundo de pensão, aos moldes do que se pretende com a criação do regime complementar dos servidores.

Os resultados apresentados mostram que o regime de previdência dos servidores pode ser considerado como o responsável pela regressividade das aposentadorias e pensões oficiais. Mais especificamente, a não existência de um teto nos benefícios dos RPPSs, destacou-se como fonte geradora da regressividade citada anteriormente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CORDERO, Beatriz C.. *Universalização da Previdência Social no Brasil: uma questão ainda em aberto*. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2005. (Dissertação de Mestrado em Economia Social e do Trabalho – Instituto de Economia).
- FERREIRA, Carlos R.; SOUZA, Solange C. I.. *Previdência Social e Desigualdade: A participação das Aposentadorias e Pensões na Distribuição de Renda no Brasil – 1981 a 2001*. Associação Nacional de Pós-Graduação em Economia, encontro de 2004.
- FERREIRA, Gilmar G.. *Condições Atuariais para a Construção do Fundo Previdenciário Federal – FUNPRESP*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2008. (Dissertação de Mestrado em Economia – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade).
- GIAMBIAGI, F. *et alii*. Diagnóstico da Previdência Social no Brasil: o que foi feito e o que falta reformar?. Rio de Janeiro: IPEA, 2004 (Texto para Discussão do IPEA nº 1050).
- IPEA. *Políticas Sociais: acompanhamento e análise*. Brasília: IPEA, Disoc, nº 15 (capítulo de previdência social), março, 2008.
- _____. *Políticas Sociais: acompanhamento e análise*. Brasília: IPEA, Disoc, nº 13 (capítulo de previdência social), março, 2007.
- ORSZAG, P.; STIGLITZ, J.. *Rethinking Pension Reform: Ten Myths About Social Security Systems*. Washington D.C.: Banco Mundial, 1999.
- RANGEL, Leonardo A.; VAZ, Fábio; FERREIRA, Jhonatan. *Desigualdade na Distribuição de Renda: Enfoque nas Aposentadorias e Pensões Públicas*. In Informe de Previdência Social. Brasília: Ministério da Previdência Social, 2009, vol. 21, nº 5.
- REYNAUD, E.. *Reforma das Pensões, Financiamento das Aposentadorias: Repartição e Capitalização na União Europeia*. In Conjuntura Social. Brasília: Ministério da Previdência Social, 1997, vol. 8, nº 3.
- SOARES, Fábio Veras; SOARES, Sergei S. D.; MEDEIROS, Marcelo; OSÓRIO, Rafael G.. **Programas de transferência de renda no Brasil: impactos sobre a desigualdade**. In Barros, R.P.; Foguel, M.N.; Ulyssea, G. (org.). **Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente**. Brasília: Ipea, 2007, vol. 2, p. 87-129.
- SOARES, Sergei S. D.. *Distribuição de Renda no Brasil de 1976 a 2004 com Ênfase no Período de 2001 a 2004*. Brasília: Ipea, 2006 (Texto para Discussão nº 1166).
- SOUZA, Geraldo P.. *O Regime de Previdência dos Servidores Públicos*. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.
- UEDA, Edric M.. *Sistema Previdenciário Brasileiro: Aspectos Macroeconômicos e Distributivos*. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2005. (Tese de Doutorado em Economia – Instituto de Economia).

RECEITAS E DESPESAS

Saldo Previdenciário e Arrecadação

Necessidade de Financiamento (INPC de Fev/2011)

No mês (Fev/2011)	R\$	3,32	bilhões
Acumulado em 2011	R\$	6,35	bilhões
Últimos 12 meses	R\$	43,37	bilhões

Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

Resultado das Áreas Urbana e Rural

Em fevereiro de 2011, a arrecadação líquida urbana foi de R\$ 17,4 bilhões, crescimento de 3,6% (+R\$ 606,5 milhões) em relação a janeiro de 2011 e de 10,2% (+R\$ 1,6 bilhão) frente a fevereiro de 2010, o que é reflexo, em boa medida, do bom desempenho do mercado de trabalho formal. A arrecadação líquida rural foi de R\$ 339,0 milhões, queda de 9,9% (-R\$ 37,1 milhões) em relação ao mês anterior e de 1,4% (-R\$ 4,7 milhões) quando comparado a fevereiro de 2010, conforme pode ser visto na Tabela 1.

Tabela 1

Evolução: Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2010 e 2011) **Resultado de Fevereiro - em R\$ milhões de Fev/2011 - INPC**

ITEM	FEV-10	JAN-11	FEV-11	VAR. %	VAR. %	ACUMULADO (JAN E FEV)		VAR. %
	(A)	(B)	(C)	(C/B)	(C/A)	2010	2011	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	16.174,5	17.208,3	17.777,6	3,3	9,9	31.250,4	34.985,9	12,0
1.1 Arrecadação Líquida Urbana	15.830,7	16.831,7	17.438,6	3,6	10,2	30.525,8	34.270,3	12,3
1.2 Arrecadação Líquida Rural	343,8	376,1	339,0	(9,9)	(1,4)	724,6	715,2	(1,3)
1.3 Compreov	-	0,4	0,0	(95,2)	-	0,0	0,4	8.283,4
2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2 + 2.3)	20.196,0	20.246,5	21.093,2	4,2	4,4	39.243,8	41.339,7	5,3
2.1 Benefícios Previdenciários	19.954,9	19.914,0	20.810,4	4,5	4,3	38.622,4	40.724,4	5,4
2.1.1 Urbano	15.587,9	15.497,1	16.253,9	4,9	4,3	30.205,4	31.751,0	5,1
2.1.2 Rural	4.367,0	4.416,8	4.556,6	3,2	4,3	8.417,0	8.973,4	6,6
2.2 Passivo Judicial	147,0	225,7	183,6	(18,7)	24,9	388,1	409,3	5,5
2.2.1 Urbano	114,9	175,6	143,4	(18,4)	24,9	303,6	319,0	5,1
2.2.2 Rural	32,2	50,1	40,2	(19,7)	24,9	84,5	90,3	6,8
2.3 Compreov	94,1	106,8	99,2	(7,1)	5,5	233,3	206,0	(11,7)
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(4.021,5)	(3.038,2)	(3.315,6)	9,1	(17,6)	(7.993,4)	(6.353,8)	(20,5)
3.1 Urbano (1.1 + 1.3 - 2.1.1 - 2.2.1 - 2.3)	33,9	1.052,5	942,1	(10,5)	2.682,2	(216,5)	1.994,7	(1.021,5)
3.2 Rural (1.2 - 2.1.2 - 2.2.2)	(4.055,4)	(4.090,7)	(4.257,7)	4,1	5,0	(7.776,9)	(8.348,5)	7,3

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPS/MPS

Uma parcela do crescimento de 3,6% da arrecadação líquida urbana, entre fevereiro de 2011 e janeiro deste mesmo ano, pode ser explicada pelo valor a menor da arrecadação líquida, ocorrida em janeiro, em decorrência da transferência do 13º salário aos Terceiros que ocorre em janeiro de cada ano. Aparentemente, a partir deste mês, a arrecadação passa a apresentar o seu novo patamar de valor. Já a queda na arrecadação rural, nesse mesmo período, pode ser consequência da decisão do plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), de fevereiro de 2010, que concluiu que é inconstitucional a contribuição incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização de produtos rurais, conforme a Lei nº 8.540, de 1992. Esta decisão foi tomada após a análise de um recurso extraordinário contra a referida cobrança do Frigorífico Mataboi e a decisão vale apenas para esse caso. Os números podem estar apontando que outras empresas, em situação similar ao frigorífico em questão, já estão deixando de recolher a referida contribuição.

A despesa com pagamento de benefícios urbano foi de R\$ 16,5 bilhões, em fevereiro de 2011, aumento de 4,5% (+R\$ 716,9 milhões) em relação a janeiro de 2011 e de 4,4%, entre fevereiro de 2011 e o mês correspondente de 2010. Essa elevação pode ser explicada pelo reajuste dos benefícios, concedido em janeiro deste ano. A despesa rural foi de R\$ 4,6 bilhões em fevereiro de 2011, crescimento de 2,9% (+R\$ 129,9 milhões), frente a janeiro de 2011 e de 4,5% (+R\$ 197,6 milhões), quando comparado ao mês correspondente de 2010.

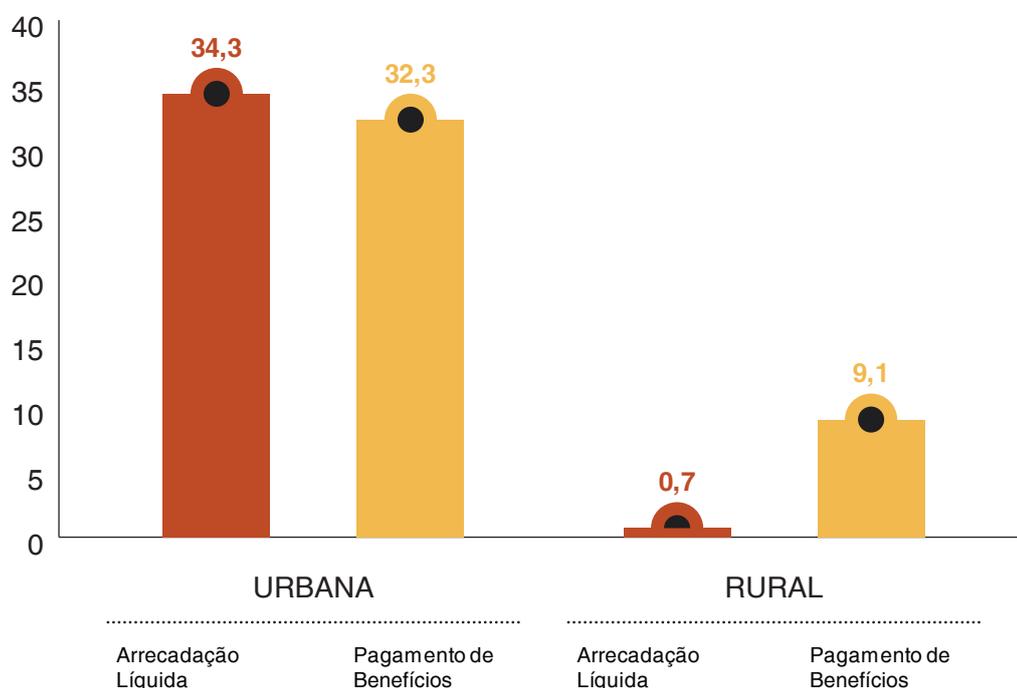
Em fevereiro de 2011, a clientela urbana registrou superávit de R\$ 942,1 milhões, queda de 10,5% (-R\$ 110,4 milhões), quando comparado a janeiro de 2011. Em fevereiro de 2010 o superávit urbano foi de R\$ 33,9 milhões. Já a área rural apresentou necessidade de financiamento de R\$ 4,3 bilhões, aumento de 4,1% (+R\$ 167,0 milhões), em relação a janeiro de 2011, e de 5,0% (+R\$ 202,3 milhões), quando comparado a fevereiro de 2010. Esse aumento da necessidade de financiamento para a área rural foi decorrente, na grande maioria, do reajuste do salário mínimo, concedido em janeiro de 2011, destacando que 98,6% dos benefícios rurais emitidos para pagamentos estão na faixa de valor igual a um piso previdenciário.

De janeiro a fevereiro de 2011, a arrecadação líquida na área urbana somou R\$ 34,3 bilhões e na rural R\$ 715,2 milhões. A despesa com benefícios previdenciários totalizou R\$ 32,3 bilhões para a clientela urbana e R\$ 9,1 bilhões para a clientela rural. No acumulado de 2011, o meio urbano somou um superávit de R\$ 2,0 bilhões, contra uma necessidade de financiamento de R\$ 216,5 milhões, no acumulado de janeiro e fevereiro de 2010. Já no meio rural, a necessidade de financiamento foi de R\$ 8,4 bilhões, 7,3% (+R\$ 571,6 milhões) maior que o valor registrado no mesmo período de 2010. O valor arrecadado de janeiro a fevereiro de 2011 cobriu apenas 7,9% da despesa com benefícios rurais. Esse baixo valor de arrecadação, quando comparado ao pagamento de benefícios na área rural é consequência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.

É importante destacar que, entre o acumulado de janeiro e fevereiro de 2010 e o período correspondente de 2011, a arrecadação líquida urbana cresce, percentualmente, em valor superior ao registrado para o crescimento da despesa com benefícios urbanos, fato verificado no fechamento dos anos de 2007, 2008 e 2010.

Gráfico 1

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - Acumulado até Fevereiro - R\$ bilhões de Fev/2011 - INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPS/MPS

Resultado em Conjunto das Áreas Urbana e Rural

A arrecadação líquida da Previdência Social, em fevereiro de 2011, foi de R\$ 17,8 bilhões, superior 3,3% (+R\$ 569,4 milhões) à de janeiro de 2011, resultado que pode ser explicado pela queda na arrecadação líquida ocorrida em janeiro em decorrência da transferência do 13º salário aos Terceiros que ocorre em janeiro de cada ano, e cresceu 9,9% (+R\$ 1,6 bilhão), frente a fevereiro de 2010. As despesas com benefícios previdenciários alcançaram o montante de R\$ 21,1 bilhões, aumento de 4,2% (+R\$ 846,8 milhões) em relação a janeiro de 2011 e de 4,4% (+R\$ 897,3 milhões), entre fevereiro de 2011 e o mês correspondente de 2010, o que resultou na necessidade de financiamento de R\$ 3,3 bilhões, 9,1% (+R\$ 277,4 milhões) a mais que a necessidade de financiamento registrada em janeiro de 2011 e queda de 17,6% (-R\$ 705,9 milhões) em relação a fevereiro de 2010, conforme se pode ver na Tabela 2.

Tabela 2

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – Fev/2010, Jan/2011 e Fev/2011 – Valores em R\$ milhões de Fev/2011 - INPC

	FEV-10	JAN-11	FEV-11	VAR. %	VAR. %	ACUM. JAN.	ACUM. JAN.	VAR. %
	(A)	(B)	(C)	(C/B)	(C/A)	A FEV/10	A FEV/11	%
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	16.174,5	17.208,3	17.777,6	3,3	9,9	31.250,4	34.985,9	12,0
1.1. Receitas Correntes	17.196,0	19.506,1	18.931,1	(2,9)	10,1	34.521,1	38.437,2	11,3
Pessoa Física (1)	617,5	660,8	676,8	2,4	9,6	1.207,7	1.337,6	10,8
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	662,6	780,2	743,6	(4,7)	12,2	1.339,9	1.523,8	13,7
SIMPLES - Repasse STN (3)	1.160,5	1.874,4	1.389,8	(25,9)	19,8	2.700,5	3.264,2	20,9
Empresas em Geral	11.527,0	12.407,4	12.618,4	1,7	9,5	22.579,7	25.025,7	10,8
Entidades Filantrópicas (4)	145,3	141,5	151,9	7,4	4,6	275,1	293,4	6,7
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	1.096,1	1.036,0	1.140,9	10,1	4,1	2.131,7	2.176,9	2,1

	FEV-10	JAN-11	FEV-11	VAR. %	VAR. %	ACUM. JAN.	ACUM. JAN.	VAR.
	(A)	(B)	(C)	(C/B)	(C/A)	A FEV/10	A FEV/11	%
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	409,7	451,9	453,8	0,4	10,8	806,4	905,7	12,3
Clubes de Futebol	7,5	7,3	6,8	(6,4)	(9,1)	13,5	14,1	4,7
Comercialização da Produção Rural (7)	220,3	222,5	203,2	(8,7)	(7,8)	450,8	425,7	(5,6)
Retenção (11%)	1.185,1	1.712,3	1.366,2	(20,2)	15,3	2.634,6	3.078,5	16,8
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	21,1	43,5	0,0	(100,0)	(100,0)	78,3	43,5	(44,5)
Reclamatória Trabalhista	137,3	143,1	171,0	19,5	24,5	271,0	314,0	15,9
Outras Receitas	5,9	25,4	8,7	(65,7)	47,8	32,1	34,1	6,1
1.2. Recuperação de Créditos	694,5	936,8	761,6	(18,7)	9,7	1.324,6	1.698,3	28,2
Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09	0,0	0,4	0,0	(95,2)	-	0,0	0,4	8.283,4
Arrecadação / Lei 11.941/09	182,4	167,9	166,7	(0,7)	(8,6)	361,6	334,6	(7,5)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	10,1	10,8	9,5	(12,2)	(6,7)	22,5	20,2	(10,2)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	0,7	0,7	0,4	(46,0)	(47,4)	1,6	1,1	(32,7)
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	65,7	206,1	66,3	(67,8)	0,9	158,8	272,4	71,5
Débitos (14)	49,5	108,8	62,0	(43,0)	25,3	88,3	170,8	93,5
Parcelamentos Convencionais (15)	386,0	442,1	456,6	3,3	18,3	691,8	898,8	29,9
1.3. Restituições de Contribuições (16)	(38,9)	(6,6)	(13,6)	105,9	(64,9)	(48,6)	(20,3)	(58,3)
1.4. Transferências a Terceiros	(1.677,1)	(3.228,0)	(1.901,4)	(41,1)	13,4	(4.546,7)	(5.129,3)	12,8
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	20.196,0	20.246,5	21.093,2	4,2	4,4	39.243,8	41.339,7	5,3
Pagos pelo INSS	20.048,9	20.020,8	20.909,6	4,4	4,3	38.855,7	40.930,4	5,3
Sentenças Judiciais - TRF (17)	147,0	225,7	183,6	(18,7)	24,9	388,1	409,3	5,5
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(4.021,5)	(3.038,2)	(3.315,6)	9,1	(17,6)	(7.993,4)	(6.353,8)	(20,5)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPS/MPS

Obs. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada através do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS

(1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.

(2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.

(3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.

(4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.

(5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.

(6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios,

(7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.

(8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.

(9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.

(10) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.

(12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.

(13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(15) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

(16) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação.

(17) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

O crescimento verificado na despesa com benefícios é resultado do aumento vegetativo natural do estoque de benefícios, bem como do reajuste concedido, em janeiro de 2011, ao salário mínimo, que neste mês determinou o valor recebido por 66,0% dos beneficiários da Previdência Social.

No acumulado do primeiro bimestre de 2011, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 35,0 bilhões e R\$ 41,3 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 6,3 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2010, a arrecadação líquida cresceu 12,0% (+R\$ 3,7 bilhões) e as despesas com benefícios previdenciários 5,3% (+R\$ 2,1 bilhões). Já a necessidade de financiamento diminuiu 20,5% (-R\$ 1,6 bilhão).

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no ano de 2011, os principais são: (i) a recuperação do mercado de trabalho formal, após a crise internacional; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; (iii) a elevação do teto do RGPS a partir de janeiro de 2011, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste concedido ao salário mínimo, em janeiro de 2011, que em fevereiro determinou o valor recebido por 66,0% dos beneficiários da Previdência Social; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em janeiro de 2011, com base no INPC do período de janeiro a dezembro de 2010.

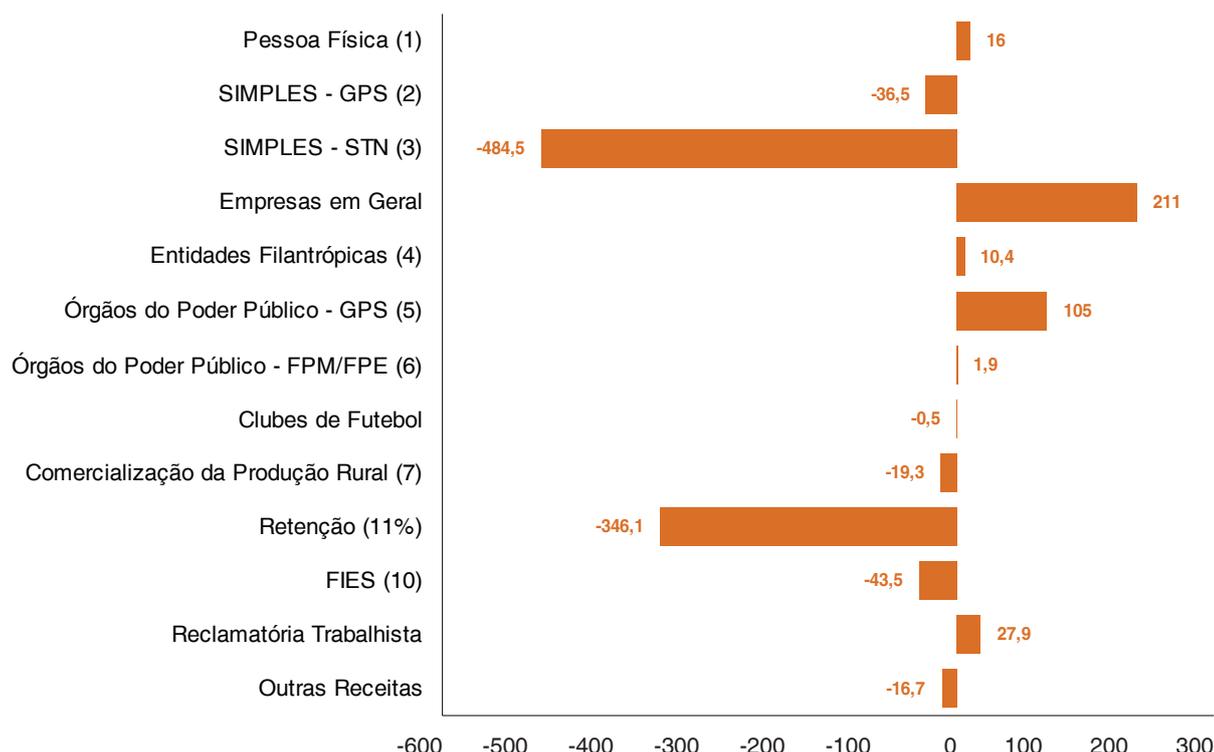
Cabe destacar que, no primeiro bimestre de 2011, a arrecadação líquida previdenciária vem crescendo em patamar superior ao aumento da despesa com pagamento de benefícios previdenciários, puxada, obviamente, pela clientela urbana, conforme já verificado anteriormente. Esse fato foi verificado no fechamento dos anos de 2007, 2008 e 2010, o que não ocorreu em 2009 devido aos reflexos da crise econômica mundial.

Receitas Correntes e Mercado de Trabalho

As receitas correntes foram de R\$ 18,9 bilhões, em fevereiro de 2011, queda de 2,9% (-R\$ 575,0 milhões), frente ao mês de janeiro de 2011, e elevação de R\$ 10,1% (+R\$ 1,7 bilhão), quando comparado a fevereiro de 2010. Merece destaque a rubrica de empresas em geral, que aumentou 1,7% (+R\$ 211,0 milhões) e 9,5% (+R\$ 1,1 bilhão) na comparação com janeiro de 2011 e fevereiro de 2010, respectivamente. O recolhimento das empresas optantes pelo SIMPLES apresentou queda de 19,6% (-R\$ 521,1 milhões) frente a janeiro deste ano e crescimento de 17,0% (+R\$ 310,3 milhões) em relação a fevereiro de 2010.

Gráfico 2

Varição das Receitas Correntes (fevereiro) de 2011 em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Fevereiro/2011 (INPC)

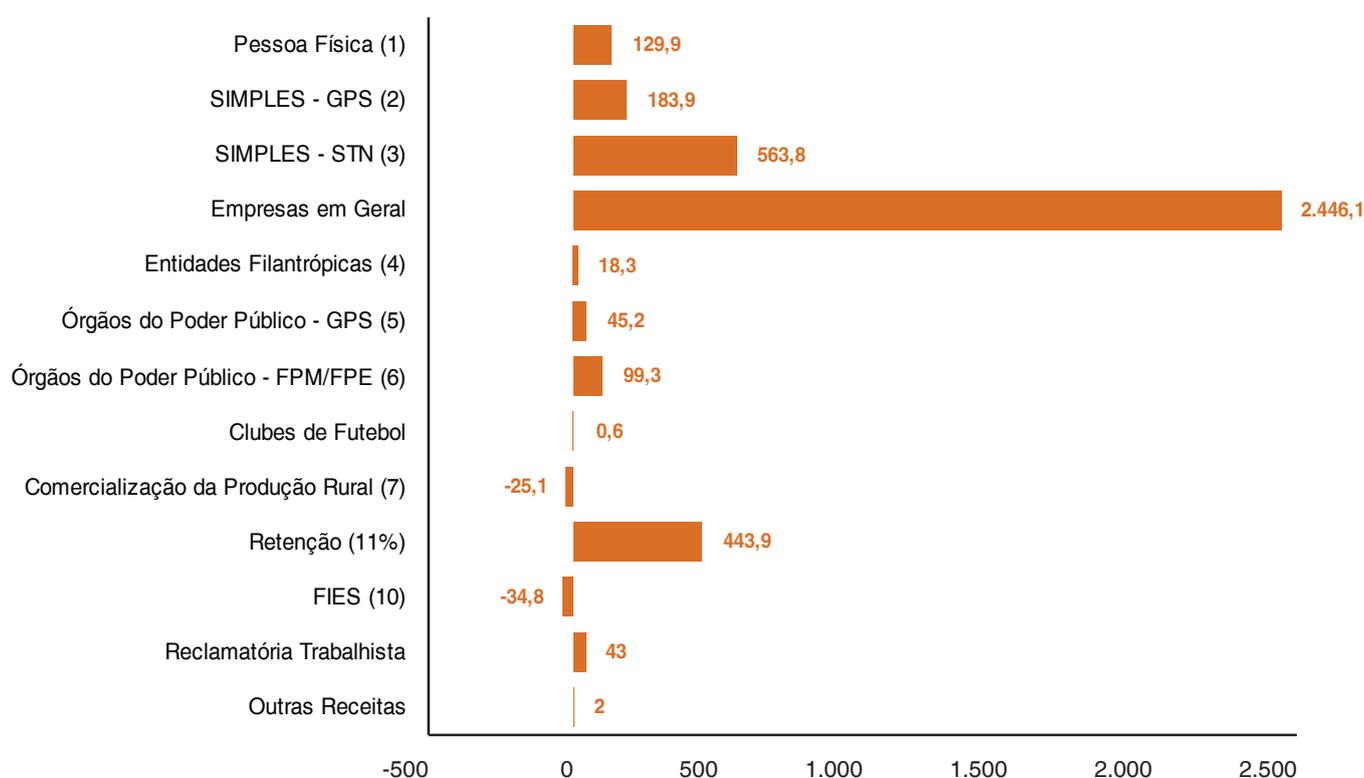


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPS/MPS

No acumulado de janeiro a fevereiro de 2011 as receitas correntes somaram R\$ 38,4 bilhões, 11,3% (+R\$ 3,9 bilhões) maior que o registrado no mesmo período de 2010. Quase todas as rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento em relação ao mesmo período de 2010, com exceção da rubrica Comercialização da Produção Rural, com queda de 5,6% (-R\$ 25,1 milhões), e do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior (FIES), que diminuiu 44,5% (-R\$ 34,8 milhões). Com relação ao desempenho positivo, destacam-se as mais significativas e estreitamente vinculadas ao comportamento do mercado de trabalho: (i) as provenientes das empresas em geral (10,8%, ou seja, +R\$ 2,4 bilhões), (ii) as optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados, (18,5%, ou seja, +R\$ 747,7 milhões) e (iii) a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra (16,8%, ou seja, +R\$ 443,9 milhões), que representaram juntas 85,6% do total de receitas correntes.

Gráfico 3

Variação das Receitas Correntes (Janeiro a Fevereiro) de 2011 em relação a 2010 - Em R\$ milhões de Fevereiro/2011 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPS/MPS

De acordo com a análise desenvolvida, é possível deduzir que, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho para o mês de janeiro de 2011.

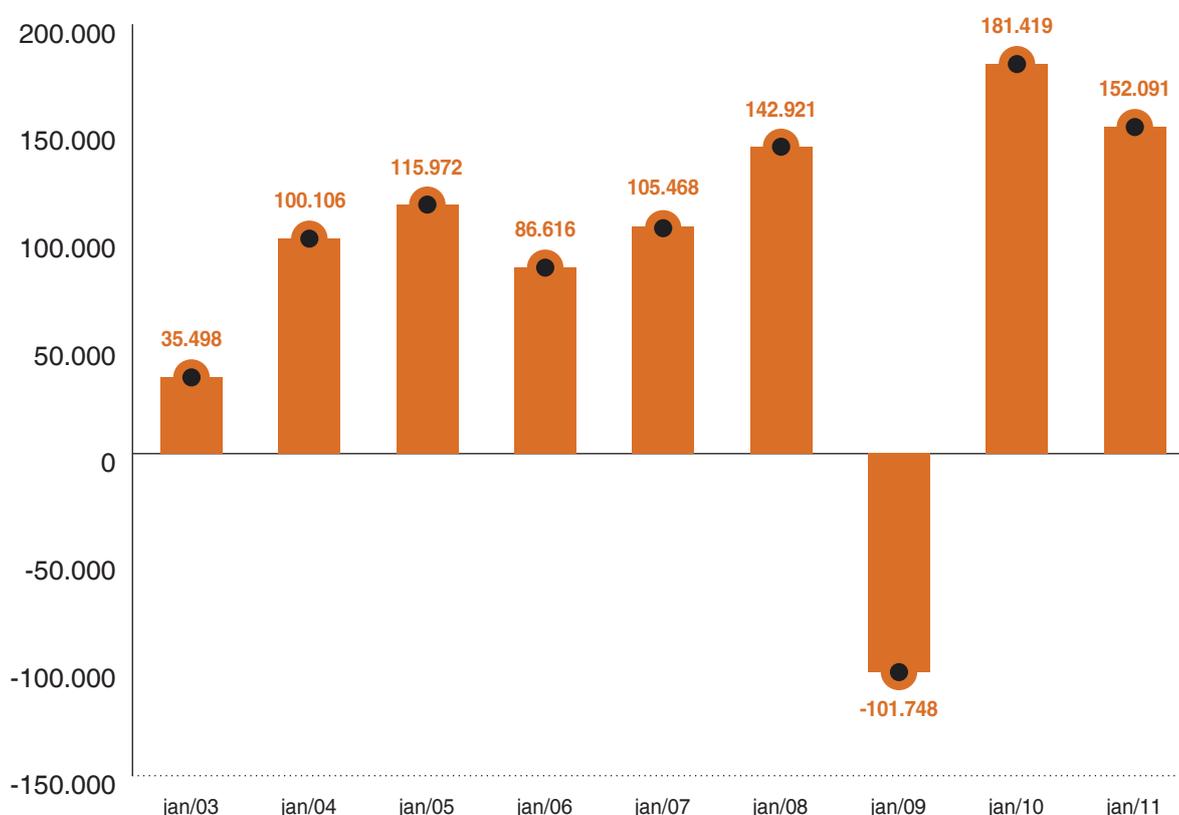
Segundo os dados do CAGED, em janeiro de 2011, foram gerados 152.091 empregos formais, o que representou uma elevação de 0,42% em relação ao estoque do mês anterior, constituindo o segundo melhor saldo da série histórica do CAGED para o período, demonstrando continuidade do bom dinamismo do mercado de trabalho. Esse resultado só foi superado pelo ocorrido em janeiro de 2010 (+181.419 postos de trabalho ou +0,54%). Nos últimos 12 meses, verificou-se a criação de 2.107.619 postos de trabalho, equivalente à expansão de 6,23%, o melhor resultado para o período. No mês em análise, os dados demonstram que o balanço favorável da geração de empregos decorreu da expansão quase generalizada dos oito setores de atividade econômica, com dois deles registrando saldos recordes e dois apresentando queda no emprego, por motivos sazonais. Dentre os vinte e cinco subsetores de atividade econômica, sete revelaram saldos recordes e quatro obtiveram o segundo melhor desempenho para o mês. 4. Os setores que mais contribuíram para o comportamento favorável do emprego no mês de

janeiro foram os Serviços (+73.231 postos ou +0,51%, que registraram, saldo recorde para o mês), a Indústria de Transformação (+53.207 postos ou +0,67%, que obteve o terceiro melhor resultado para o mês) e a Construção Civil (+33.358 postos ou +1,31%, que sinalizou a maior taxa de crescimento dentre os setores, para o mês). No recorte geográfico, os dados mostram o seguinte comportamento para as regiões: Sudeste (+71.095 postos ou +0,36%), Sul (+49.075 postos ou +0,76%), Centro-Oeste (+28.552 postos ou +1,08%) e Norte (+3.980 postos ou +0,26%). Cabe destacar que a região Centro-Oeste obteve resultado recorde para o período e apenas a região Nordeste registrou relativa estabilidade no emprego, ao responder por um declínio de 611 postos (-0,01%), resultado este influenciado por componentes sazonais relacionados ao complexo sucroalcooleiro.

Ao se observar o comportamento do emprego formal nos meses de janeiro, desde 2003 até 2011, é possível perceber que o patamar atingido este ano é de crescimento em relação aos anteriores, ficando abaixo apenas de janeiro de 2010.

Gráfico 4

Evolução do Emprego Formal em janeiro de cada ano – 2003 a 2011 (CAGED)



Fonte: CAGED/MTE (dado obtido em 15/03/2010)

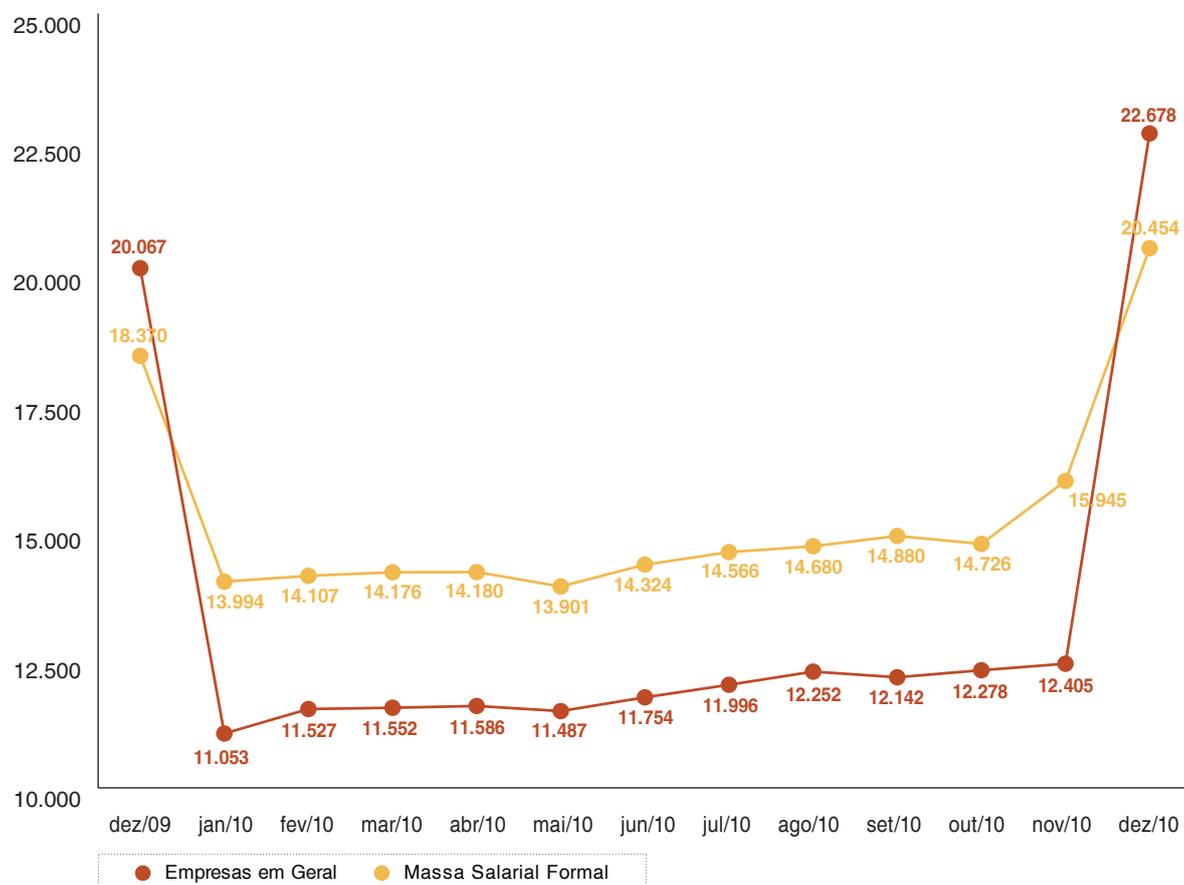
De acordo com os resultados da Pesquisa Mensal de Emprego, a população ocupada em janeiro de 2011 foi estimada em 22,1 milhões no agregado das seis regiões, apresentando redução de 1,6% perante dezembro último (menos 370 mil nessa condição). No confronto com janeiro do ano passado, ocorreu elevação de 2,2% nessa estimativa, representando um adicional de 475 mil ocupados no intervalo de 1 ano. A análise da ocupação segundo os grupamentos de atividade, mostrou que, de dezembro para janeiro, a queda na população ocupada atingiu principalmente os trabalhadores dos Serviços domésticos, 4,7%; da Indústria extrativa, de transformação e distribuição de eletricidade, gás e água, 3,8%; do Comércio, reparação de veículos automotores e de objetos pessoais e domésticos e comércio a varejo de combustíveis, 2,9% e os da Educação, saúde, serviços sociais, administração pública, defesa e seguridade social, 2,3%. No confronto anual, houve crescimento nos contingentes de trabalhadores da Educação, saúde, serviços sociais, administração pública, defesa e seguridade social, 3,8% e dos Outros serviços, 6,9%. Ocorreu queda de 8,8% no contingente dos Serviços domésticos. Considerando o nível da ocupação (proporção de pessoas ocupadas em relação às pessoas em idade ativa) estimado em 53,0% no total das seis regiões,

verificou-se que esta estimativa diminuiu 1,0 ponto percentual frente a dezembro e cresceu 0,6 ponto percentual em relação a janeiro do ano passado. O número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado foi estimado em 10,5 milhões em janeiro de 2011, para o conjunto das seis regiões, ficando estável na análise mensal. Esta estimativa, na comparação anual, cresceu 6,6%, representando um adicional de 652 mil postos de trabalho com carteira assinada no intervalo de 1 ano. O rendimento médio real habitual dos trabalhadores, apurado em janeiro de 2011 no valor de R\$ 1.538,30, no conjunto das seis regiões, apresentou alta de 0,5% na comparação mensal. Frente a janeiro do ano passado, o poder de compra do rendimento médio de trabalho dos ocupados aumentou 5,3%. Destaca-se que a inflação mensal no conjunto das seis regiões foi de 1,01%. O rendimento médio real habitual dos empregados no setor privado, apurado em janeiro de 2011 no valor de R\$ 1.354,30, no conjunto das seis regiões, ficou estável na comparação mensal. Frente a janeiro do ano passado aumentou 4,2%. O rendimento médio real habitual dos trabalhadores na análise regional, em relação a dezembro aumentou 7,5% em Recife, 0,9% em Belo Horizonte e 3,6% em Porto Alegre. Ocorreu declínio em Salvador e no Rio de Janeiro (0,7% e 1,6%, respectivamente) e em São Paulo estabilidade. Frente a janeiro do ano passado, todas as regiões tiveram elevação no rendimento, destacando-se Recife (com 20,3%) e Rio de Janeiro (com 11,7%).

Uma comparação entre o comportamento da evolução da massa salarial formal, conforme dados da PME, e da arrecadação previdenciárias das empresas em geral, conforme fluxo de caixa do INSS, aponta a forte ligação entre as duas variáveis, o que de fato tem sido verificado no forte crescimento da arrecadação líquida previdenciária os últimos anos, resultado, principalmente, do crescimento do mercado de trabalho formal. Nessa comparação específica, só é possível estender a série até dezembro de 2009, ou seja, sempre dois meses anteriores à divulgação do resultado da Previdência Social.

Gráfico 5

Evolução da Arrecadação de Empresas em Geral e Massa Salarial Formal - PME em 13 meses - em R\$ milhões INPC Jan/2011



Fontes: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar); PME/IBGE • Elaboração: SPS/MPS

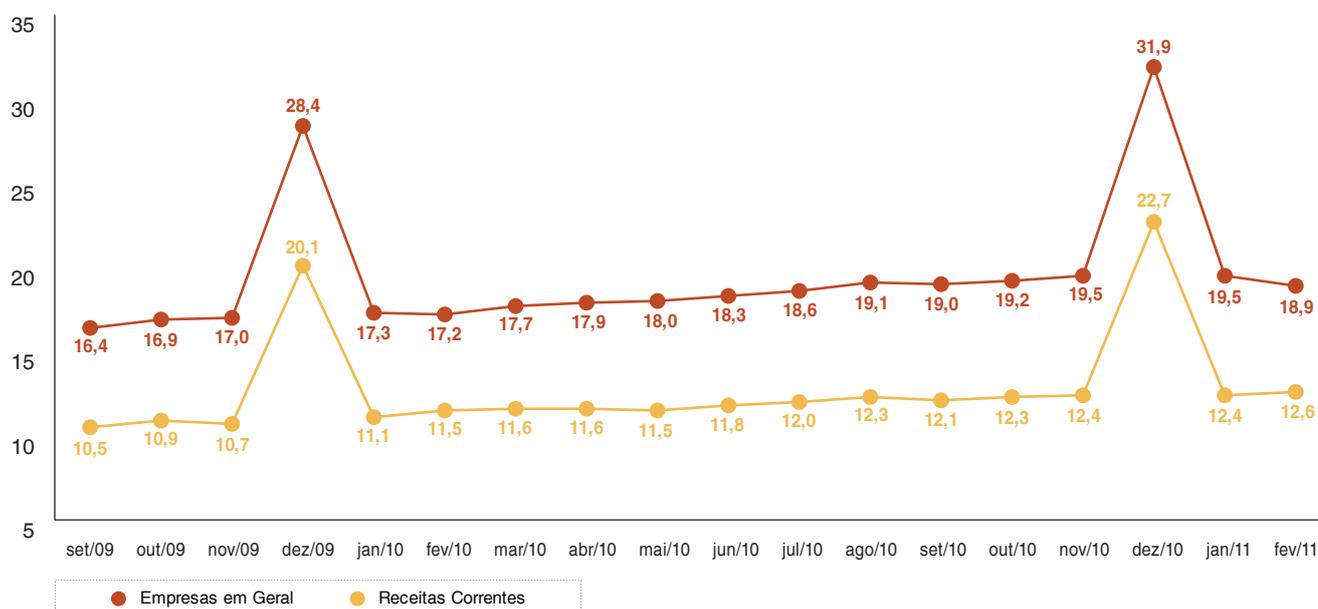
Obs.: Exclusivo trabalhadores domésticos e trabalhadores não remunerados de membro da unidade domiciliar que era empregado.

Conforme a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário PIMES/IBGE, em janeiro de 2011, o emprego industrial repetiu a ligeira variação negativa de 0,1% observada no mês anterior, na série livre de influências sazonais, após apontar variação positiva de 0,1% em outubro e novembro. Com esses resultados, o índice de média móvel trimestral ficou estável na passagem de dezembro para janeiro (0,0%), repetindo o desempenho de outubro, novembro e dezembro. Na comparação com igual período do ano anterior, o total do pessoal ocupado na indústria avançou 2,7% em janeiro em 2011, registrando a décima segunda taxa positiva neste tipo de confronto, mas a menos intensa desde março de 2010 (2,4%). A taxa anualizada, indicador acumulado nos últimos doze meses, cresceu 3,7%, resultado mais elevado desde o início da série histórica. No confronto janeiro 2011/ janeiro 2010, o emprego industrial apontou crescimento de 2,7%, com o contingente de trabalhadores mostrando avanço em todas as quatorze áreas investigadas e em doze dos dezoito setores. Em janeiro de 2011, o valor da folha de pagamento real dos trabalhadores da indústria ajustado sazonalmente cresceu 5,1% em relação ao mês imediatamente anterior, após ter acumulado queda de 4,4% nos dois últimos meses de 2010. Com esses resultados, o índice de média móvel trimestral apontou variação positiva de 0,2% entre os trimestres encerrados em dezembro e janeiro, após registrar recuo de 1,3% no mês anterior. No confronto com igual mês do ano anterior, o valor da folha de pagamento real avançou 7,1%, décima terceira taxa positiva consecutiva nesse tipo de comparação. A taxa anualizada, índice acumulado nos últimos doze meses, cresceu 0,4 ponto percentual, ao passar de 6,9% em dezembro para 7,3% em janeiro, prosseguindo com a trajetória ascendente iniciada em dezembro de 2009 (-2,4%). Vale destacar que esse resultado de janeiro é o mais elevado desde maio de 2005 (7,5%).

Os Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria – CNI apontam que as contratações aumentaram mesmo com atividade moderada. O emprego, após ajuste sazonal, cresceu 0,2% em janeiro, frente ao mês anterior. A despeito da moderação da atividade industrial, o emprego cresceu nos últimos três meses seguidos e comparativamente ao mesmo mês o ano anterior, o emprego aumentou 4,8%. A massa salarial real da indústria de transformação diminuiu 15,0% em janeiro, frente ao mês anterior (indicador sem ajuste sazonal), o que é considerado normal para esta época do ano. Comparativamente a janeiro de 2010, o indicador cresceu 4,0%. A massa salarial expandiu em 15 setores na comparação entre janeiro de 2010 e janeiro de 2009. Os segmentos com alta superior a 7,0% são Outros equipamentos de transporte, Papel e celulose, Produtos de metal, Máquinas e equipamentos e Madeira. O rendimento médio real do trabalhador recuou 14,9% em janeiro, frente ao mês anterior (indicador sem ajuste sazonal). Esse recuo é normal pois em dezembro registra-se pagamentos extras de 13º salário e outras fontes de renda. Frente a janeiro de 2010, o indicador recuou 0,9%.

Gráfico 6

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses – Em R\$ bilhões de Fevereiro/2011 - INPC



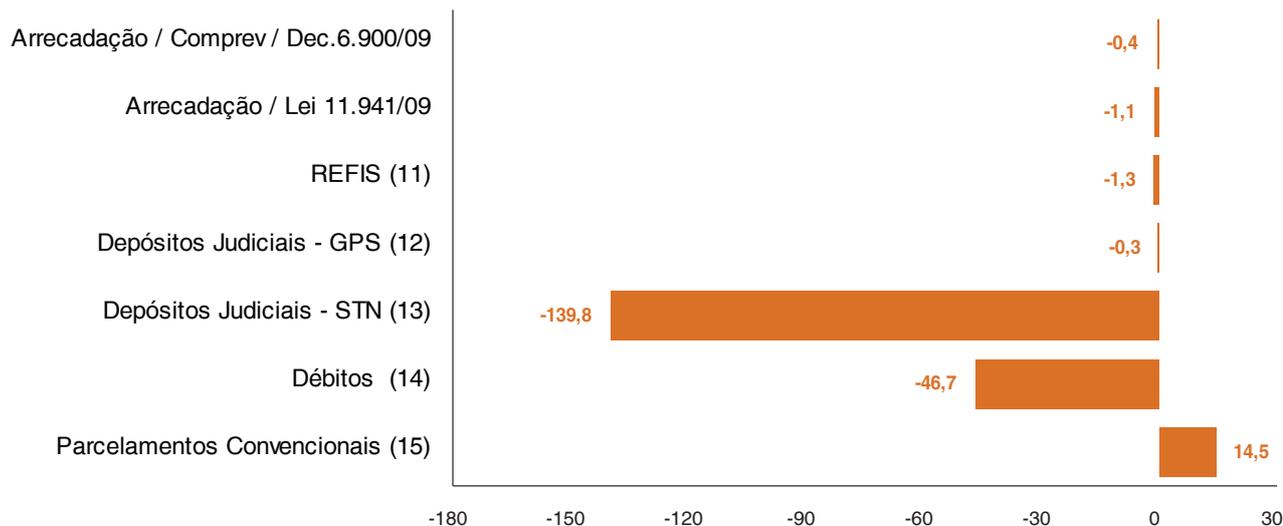
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPS/MPS

Receitas Oriundas de Medidas de Recuperação de Créditos

Em fevereiro de 2011, as receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram de R\$ 761,6 milhões, queda de 18,7% (-R\$ 175,2 milhões), em relação a janeiro de 2011, e crescimento de 9,7% (+R\$ 67,1 milhões), frente a fevereiro de 2010. Entre fevereiro de 2011 e o mês anterior, quase todas as rubricas registraram diminuição, com exceção da rubrica Parcelamentos Convencionais, que subiu 3,3% (+R\$ 14,5 milhões), e representou 60,0% do valor total das receitas de recuperação de crédito, conforme se pode observar no Gráfico 7.

Gráfico 7

Varição das Receitas de Recuperação de Créditos (Fevereiro/2011) em relação ao mês anterior Em R\$ milhões de Fevereiro/2011 (INPC)

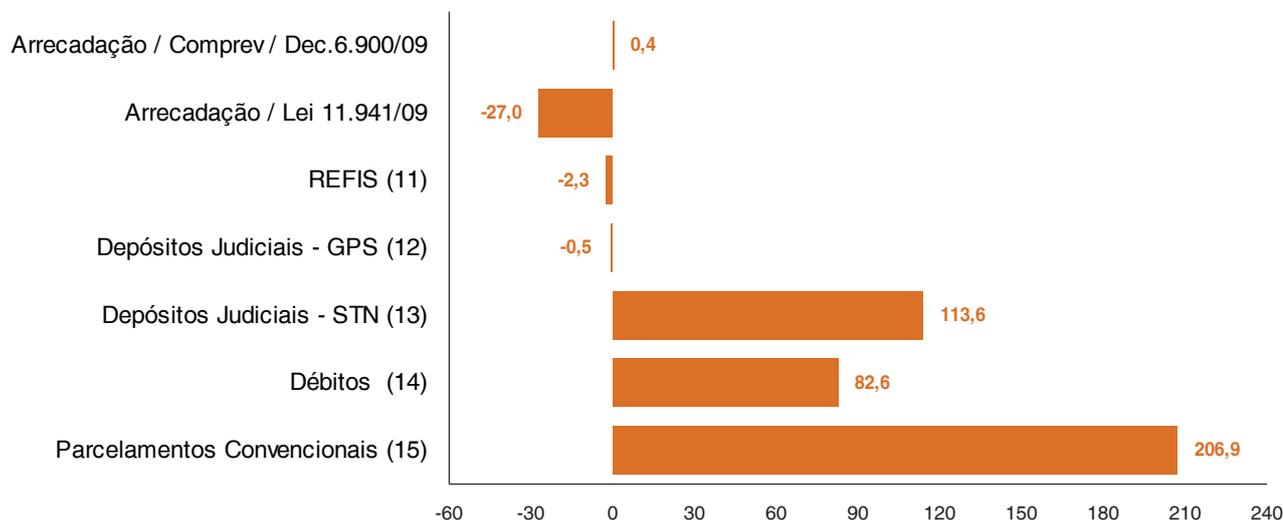


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPS/MPS

No acumulado de janeiro a fevereiro de 2011, as receitas originadas de recuperação registraram o montante de R\$ 1,7 bilhão, superior 28,2% (+R\$ 373,7 milhões) em relação ao mesmo período de 2010. As rubricas Depósitos Judiciais – Repasse STN, Débitos e Parcelamentos Convencionais apresentaram crescimento, respectivamente, de 71,5% (+R\$ 113,6 milhões), 93,5% (+R\$ 82,6 milhões) e de 29,9% (+R\$ 206,9 milhões), conforme pode ser visto no Gráfico 8.

Gráfico 8

Varição das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Fevereiro) de 2011 em relação a 2010 - Em R\$ milhões de Fevereiro/2011 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPS/MPS

Benefícios Emitidos e Concedidos

Em fevereiro de 2011, a quantidade de benefícios emitidos foi de 28,2 milhões de benefícios, aumento de 0,3% (+87,3 mil benefícios) frente a janeiro de 2011 e de 4,5%, em relação a fevereiro de 2010. Entre fevereiro de 2011 e janeiro de 2011, todos os grandes grupos de benefícios registraram o mesmo percentual de aumento de 0,3%, conforme pode ser visto na Tabela 3.

Tabela 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Fev/2010, Jan/2011 e Fev/2011)

	FEV-10	JAN-11	FEV-11	VAR. %	VAR. %	MÉDIA JAN.	MÉDIA JAN.	VAR. %
	(A)	(B)	(C)	(C/B)	(C/A)	A FEV-10	A FEV-11	
TOTAL	27.040.008	28.161.957	28.249.297	0,3	4,5	27.043.329	28.205.627	4,3
PREVIDENCIÁRIOS	22.721.560	23.611.688	23.683.926	0,3	4,2	22.727.503	23.647.807	4,0
Aposentadorias	15.139.268	15.637.309	15.678.167	0,3	3,6	15.123.160	15.657.738	3,5
Idade	7.895.388	8.179.200	8.201.009	0,3	3,9	7.886.578	8.190.105	3,8
Invalidez	2.907.761	2.959.859	2.963.279	0,1	1,9	2.905.150	2.961.569	1,9
Tempo de Contribuição	4.336.119	4.498.250	4.513.879	0,3	4,1	4.331.432	4.506.065	4,0
Pensão por Morte	6.481.123	6.641.204	6.655.067	0,2	2,7	6.474.447	6.648.136	2,7
Auxílio-Doença	986.959	1.206.076	1.219.608	1,1	23,6	1.011.812	1.212.842	19,9
Salário-Maternidade	61.839	67.135	70.053	4,3	13,3	65.487	68.594	4,7
Outros	52.371	59.964	61.031	1,8	16,5	52.598	60.498	15,0
ACIDENTÁRIOS	777.231	824.414	826.823	0,3	6,4	782.181	825.619	5,6
Aposentadorias	160.479	166.743	167.406	0,4	4,3	160.220	167.075	4,3
Pensão por Morte	126.566	125.256	125.117	(0,1)	(1,1)	126.588	125.187	(1,1)
Auxílio-Doença	140.421	179.254	180.860	0,9	28,8	145.605	180.057	23,7
Auxílio-Acidente	275.618	281.387	281.891	0,2	2,3	275.525	281.639	2,2
Auxílio-Suplementar	74.147	71.774	71.549	(0,3)	(3,5)	74.243	71.662	(3,5)
ASSISTENCIAIS	3.531.202	3.714.891	3.727.533	0,3	5,6	3.523.635	3.721.212	5,6
Amparos Assistenciais - LOAS	3.199.366	3.415.706	3.431.431	0,5	7,3	3.190.763	3.423.569	7,3
Idoso	1.552.690	1.628.604	1.632.934	0,3	5,2	1.548.937	1.630.769	5,3
Portador de Deficiência	1.646.676	1.787.102	1.798.497	0,6	9,2	1.641.826	1.792.800	9,2
Pensões Mensais Vitalícias	14.751	14.239	14.198	(0,3)	(3,7)	14.763	14.219	(3,7)
Rendas Mensais Vitalícias	317.085	284.946	281.904	(1,1)	(11,1)	318.110	283.425	(10,9)
Idade	83.031	70.799	69.697	(1,6)	(16,1)	83.444	70.248	(15,8)
Invalidez	234.054	214.147	212.207	(0,9)	(9,3)	234.666	213.177	(9,2)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	10.015	10.964	11.015	0,5	10,0	10.011	10.990	9,8

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS • Elaboração: SPS/MPS

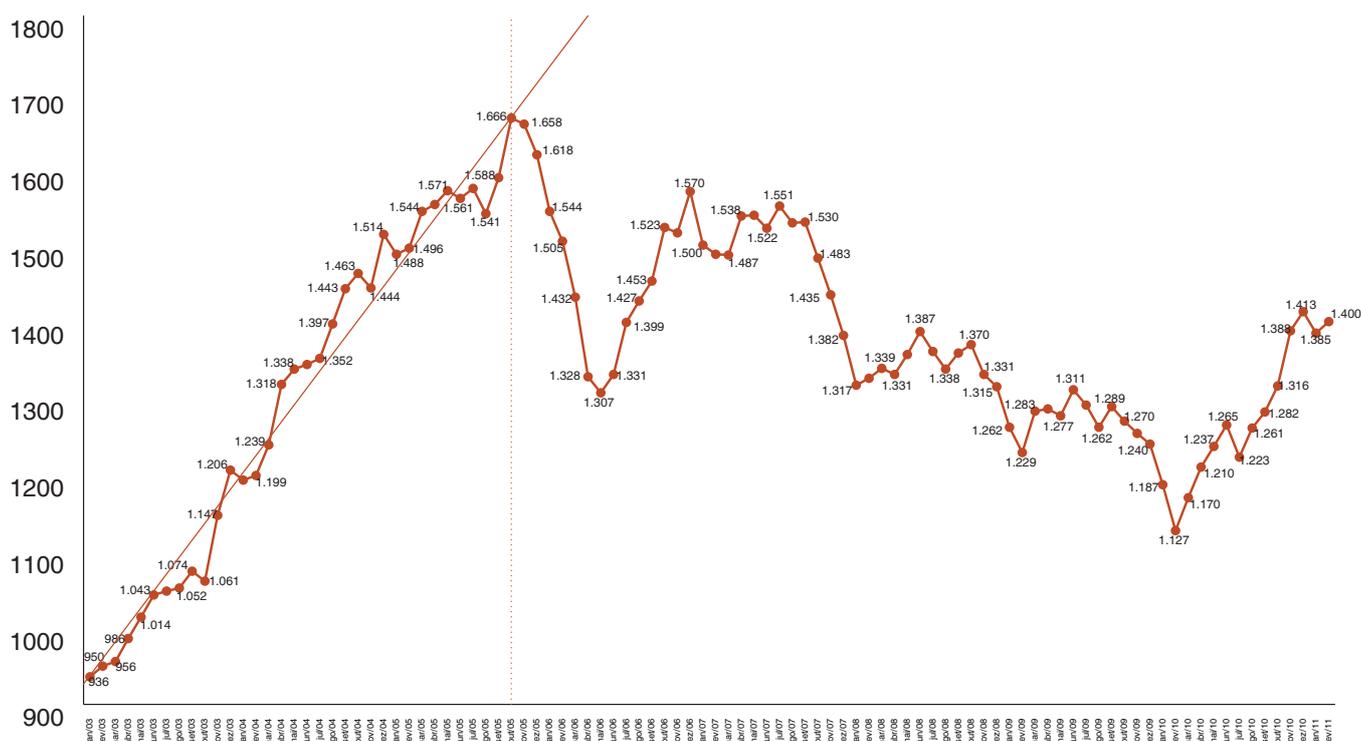
Sabe-se que a quantidade de auxílio-doença aumenta tanto quando a economia apresenta recessão quanto quando está em forte crescimento. A economia brasileira vem passando por anos de aceleração nas atividades econômicas, apresentando inclusive recordes de geração de novos postos de trabalho. Isso contribui para o maior número de auxílio-doença concedido na medida em que mais trabalhadores estão ocupados e trabalhando com mais intensidade, o que leva a mais lesões ocupacionais e acidentes de trabalho.

A economia brasileira vem passando por anos de aceleração nas atividades econômicas, apresentando inclusive recordes de geração de novos postos de trabalho. Isso contribui para o maior número de auxílio-doença (previdenciário e acidentário) concedido na medida em que mais trabalhadores estão ocupados e trabalhando com mais intensidade, o que leva a mais lesões ocupacionais e acidentes de trabalho. Ressalta-se, ainda, que o INSS tem reforçado o quadro de médicos peritos nas Agências da Previdência Social, fazendo com que a quantidade de auxílios-doença represados fosse concedida e emitida nos primeiros meses deste ano. Dessa forma, as quantidades de auxílios-doença previdenciários e acidentários emitidos cresceram 23,6% (+232,6 mil benefícios) e 28,8% (+40,4 mil benefícios), respectivamente, entre fevereiro 2011 e o mês correspondente de 2010, ou seja, no total, o auxílio-doença aumentou 24,2% (+273,1 mil benefícios), conforme se pode ver no Gráfico 9

É importante destacar, ainda, que as medidas de gestão adotadas pelo MPS a partir de outubro de 2005, especialmente quanto à alta programada para o auxílio-doença, seguida da contratação de um corpo próprio de médicos peritos, reverteram a tendência de crescimento desse benefício, nesse período.

Gráfico 9

Evolução de Auxílios-Doença emitidos (Previdenciários e Acidentários) – Janeiro de 2003 a Fevereiro de 2011

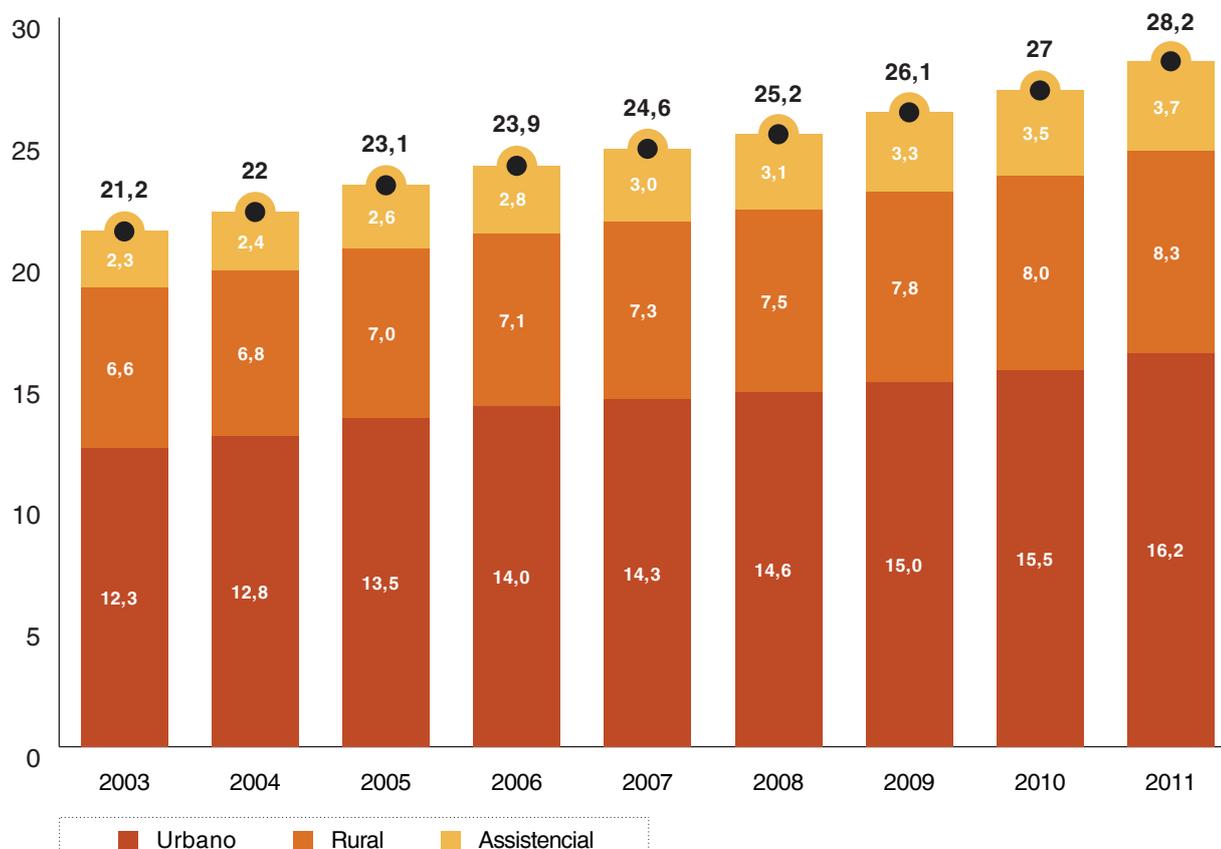


Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPS/MPS

Da quantidade média de 28,2 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a fevereiro de 2011, 57,4% (16,2 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 29,4% (8,3 milhões) a beneficiários da área rural e 13,1% (3,7 milhões) aos assistenciais (Gráfico 10). De 2003 a 2011, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 31,7% no meio urbano, de 25,8% no meio rural e de 60,9% nos assistenciais.

Gráfico 10

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2003 a 2011) - Em milhões de benefícios - Média de Janeiro a Fevereiro

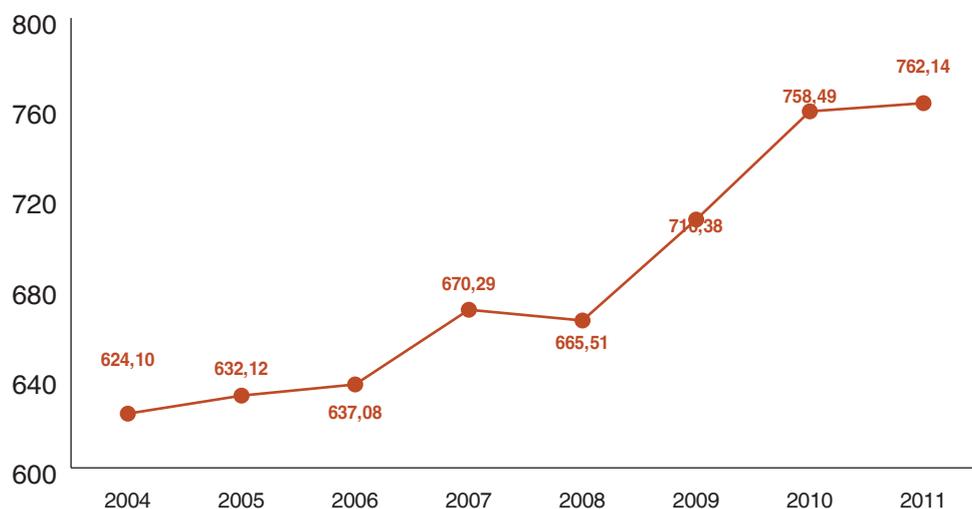


Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS • Elaboração: SPS/MPS

O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 762,14, média de janeiro a fevereiro de 2011, ocorrendo ligeiro acréscimo de 0,5% em relação ao mesmo período de 2010. Entre o acumulado de janeiro a fevereiro de 2011 e período correspondente de 2004, o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 22,1% (Gráfico 11).

Gráfico 11

Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (Média de Janeiro a Fevereiro de cada ano) em R\$ de Fev/2011 (INPC)



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS • Elaboração: SPS/MPS

Em fevereiro de 2011, foram concedidos 394,1 mil novos benefícios, aumento de 10,8% (+38,5 mil benefícios) em relação ao mês anterior e de 25,8% (+38,5 mil benefícios), quando comparado com fevereiro de 2010. Todos os grandes grupos de benefícios apresentaram crescimento, entre fevereiro de 2011 e o mês anterior. Os Benefícios Previdenciários subiram 11,1% (+33,4 mil benefícios), os Acidentários 3,7% (+1,1 mil benefícios) e os Assistenciais 15,7% (+4,0 mil benefícios), nessa mesma comparação, conforme pode ser visto na Tabela 4.

Tabela 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Fev/2010, Jan/2011 e Fev/2011)

	FEV-10	JAN-11	FEV-11	VAR. %	VAR. %	ACUM. JAN.	ACUM. JAN.	VAR. %
	(A)	(B)	(C)	(C/B)	(C/A)	A FEV-10	A FEV-11	
TOTAL	313.125	355.566	394.064	10,8	25,8	647.551	749.630	15,8
PREVIDENCIÁRIOS	260.980	301.195	334.638	11,1	28,2	538.926	635.833	18,0
Aposentadorias	70.374	75.143	83.306	10,9	18,4	142.465	158.449	11,2
Idade	38.120	40.014	43.673	9,1	14,6	76.538	83.687	9,3
Invalidez	13.603	13.685	15.502	13,3	14,0	29.063	29.187	0,4
Tempo de Contribuição	18.651	21.444	24.131	12,5	29,4	36.864	45.575	23,6
Pensão por Morte	26.830	30.735	31.899	3,8	18,9	55.916	62.634	12,0
Auxílio-Doença	122.767	153.984	171.272	11,2	39,5	259.490	325.256	25,3
Salário-Maternidade	39.386	39.427	45.856	16,3	16,4	77.912	85.283	9,5
Outros	1.623	1.906	2.305	20,9	42,0	3.143	4.211	34,0
ACIDENTÁRIOS	23.519	28.463	29.522	3,7	25,5	49.434	57.985	17,3
Aposentadorias	725	871	923	6,0	27,3	1.577	1.794	13,8
Pensão por Morte	42	53	70	32,1	66,7	107	123	15,0
Auxílio-Doença	21.791	26.491	27.413	3,5	25,8	45.797	53.904	17,7
Auxílio-Acidente	955	1.040	1.106	6,3	15,8	1.938	2.146	10,7
Auxílio-Suplementar	6	8	10	25,0	66,7	15	18	20,0
ASSISTENCIAIS	28.492	25.759	29.807	15,7	4,6	58.899	55.566	(5,7)
Amparos Assistenciais - LOAS	28.455	25.731	29.781	15,7	4,7	58.828	55.512	(5,6)
Idoso	12.005	11.822	13.272	12,3	10,6	25.624	25.094	(2,1)
Portador de Deficiência	16.450	13.909	16.509	18,7	0,4	33.204	30.418	(8,4)
Pensões Mensais Vitalícias	36	28	26	(7,1)	(27,8)	68	54	(20,6)
Rendas Mensais Vitalícias	1	-	-	-	(100,0)	3	-	(100,0)
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	1	-	-	-	(100,0)	3	-	(100,0)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	134	149	97	(34,9)	(27,6)	292	246	(15,8)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPS/MPS

No acumulado de janeiro a fevereiro de 2011, a quantidade de benefícios concedidos foi de 749,6 mil de benefícios, aumento de 15,8% (+102,1 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2010. Os Benefícios Previdenciários e Acidentários registraram crescimento de 18,0% (+96,9 mil benefícios) e 17,3% (+8,5 mil benefícios), respectivamente. Já os Benefícios Assistenciais tiveram redução de 5,7% (-3,3 mil benefícios).

Tabela 1

Fluxo de Caixa - 2011 (R\$ mil correntes)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA

1. SALDO INICIAL

2. RECEBIMENTOS

2.1. ARRECADAÇÃO

- Arrecadação Bancária
- SIMPLES (1)
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)
- Quitação de Dívidas (6)
- Depósitos Judiciais(7)
- Restituições de Arrecadação

2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS

2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS

2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)

2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)
- Concursos e Prognósticos
- Operações de Crédito Externa
- COFINS
- COFINS/LOAS
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros
- Recursos Ordinários - Contrapartida
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF

3. PAGAMENTOS

3.1. PAGAMENTOS INSS

3.1.1. BENEFÍCIOS

- Total de Benefícios
- Devolução de Benefícios

3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS

- 3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS
- 3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF(9)

3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS

- 3.1.1.2.1. EPU T.N.
- 3.1.1.2.2. LOAS

3.1.2. PESSOAL(10)

3.1.3. CUSTEIO (11)

3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)

4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)

5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1)

6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 – 3.1.1)

7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)

8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3) (13)

Tabela 2

Fluxo de A1:D2 - Fev/2011 (R\$ mil de Fev/2011 - INPC)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA

1. SALDO INICIAL

2. RECEBIMENTOS

2.1. ARRECADAÇÃO

- Arrecadação Bancária

- SIMPLES (1)

- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)

- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)

- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)

- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)

- Quitação de Dívidas (6)

- Depósitos Judiciais(7)

- Restituições de Arrecadação

2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS

2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS

2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)

2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)

- Concursos e Prognósticos

- Operações de Crédito Externa

- COFINS

- COFINS/LOAS

- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU

- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros

- Recursos Ordinários - Contrapartida

- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)

- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF

3. PAGAMENTOS

3.1. PAGAMENTOS INSS

3.1.1. BENEFÍCIOS

- Total de Benefícios

- Devolução de Benefícios

3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS

3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS

3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF(9)

3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS

3.1.1.2.1. EPU T.N.

3.1.1.2.2. LOAS

3.1.2. PESSOAL(10)

3.1.3. CUSTEIO (11)

3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)

4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)

5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1)

6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 – 3.1.1)

7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)

8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3) (13)

VALORES EM MIL R\$ DE FEV/2011 - INPC							
FEV-10	JAN-11	FEV-11	VAR. III/II	VAR. III/I	ACUM. JAN.	ACUM. JAN.	VAR.ACUM.
I	II	III	EM %	EM %	A FEV-10 - IV	A FEV-11 - V	V / IV EM %
11.399.187	4.716.838	11.033.629	133,9	(3,2)	15.869.872	15.750.467	(0,8)
29.157.501	32.239.871	24.000.544	(25,6)	(17,7)	60.919.493	56.240.415	(7,7)
17.851.528	20.436.231	19.679.005	(3,7)	10,2	35.797.102	40.115.236	12,1
16.484.666	18.204.758	18.099.330	(0,6)	9,8	32.616.359	36.304.088	11,3
1.160.546	1.874.389	1.389.843	(25,9)	19,8	2.700.461	3.264.232	20,9
10.134	10.772	9.453	(12,2)	(6,7)	22.521	20.225	(10,2)
-	417	20	(95,2)	-	5	438	8.283,4
182.415	167.871	166.745	(0,7)	(8,6)	361.616	334.616	(7,5)
21.133	43.452	-	(100,0)	(100,0)	78.257	43.452	(44,5)
-	-	-	-	-	-	-	-
65.718	206.114	66.280	(67,8)	0,9	158.792	272.395	71,5
(38.897)	(5.853)	(13.639)	133,0	(64,9)	(48.602)	(19.491)	(59,9)
22.388	18.800	13.405	(28,7)	(40,1)	22.502	32.205	43,1
5.686	13.992	39.726	183,9	598,7	28.380	53.718	89,3
7.448.712	7.627.746	3.284.909	(56,9)	(55,9)	14.836.264	10.912.655	(26,4)
3.829.186	4.143.102	983.498	(76,3)	(74,3)	10.235.245	5.126.600	(49,9)
260.333	359.636	227.511	(36,7)	(12,6)	1.096.079	587.147	(46,4)
13.827	16.179	6.571	(59,4)	(52,5)	41.660	22.750	(45,4)
-	-	-	-	-	3.558	-	(100,0)
(81.405)	379.154	368.360	(2,8)	(552,5)	2.651.842	747.514	(71,8)
3.159.182	2.825.558	-	(100,0)	(100,0)	5.323.687	2.825.558	(46,9)
85.088	191.633	-	(100,0)	(100,0)	197.547	191.633	(3,0)
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
392.162	370.943	381.055	2,7	(2,8)	902.566	751.998	(16,7)
-	-	-	-	-	18.306	-	(100,0)
24.940.531	26.673.181	53.219.543	99,5	113,4	49.752.359	79.892.724	60,6
23.263.457	23.445.223	51.318.171	118,9	120,6	45.205.674	74.763.394	65,4
22.379.804	22.348.166	23.193.925	3,8	3,6	43.213.229	45.542.091	5,4
22.512.336	22.514.583	23.275.703	3,4	3,4	43.448.033	45.790.286	5,4
(132.532)	(135.144)	(61.548)	(54,5)	(53,6)	(234.804)	(196.691)	(16,2)
20.195.967	20.246.467	21.093.232	4,2	4,4	39.243.781	41.339.699	5,3
20.048.938	20.020.760	20.909.639	4,4	4,3	38.855.671	40.930.399	5,3
147.029	225.707	183.592	(18,7)	24,9	388.110	409.300	5,5
2.183.837	2.101.698	2.100.694	(0,0)	(3,8)	3.969.447	4.202.392	5,9
80.399	121.095	63.649	(47,4)	(20,8)	165.635	184.745	11,5
2.103.439	1.980.603	2.037.044	2,8	(3,2)	3.803.813	4.017.647	5,6
775.112	869.392	26.058.088	2.897,3	3.261,9	1.667.417	26.927.479	1.514,9
108.542	227.665	2.066.158	807,5	1.803,6	325.028	2.293.824	605,7
1.677.074	3.227.958	1.901.371	(41,1)	13,4	4.546.686	5.129.329	12,8
16.174.454	17.208.273	17.777.634	3,3	9,9	31.250.417	34.985.907	12,0
(4.021.513)	(3.038.195)	(3.315.597)	9,1	(17,6)	(7.993.364)	(6.353.792)	(20,5)
(6.205.350)	(5.139.893)	(5.416.291)	5,4	(12,7)	(11.962.812)	(10.556.184)	(11,8)
4.216.970	5.566.690	(29.218.998)	(624,9)	(792,9)	11.167.134	(23.652.308)	(311,8)
15.616.157	10.283.528	(18.185.369)	(276,8)	(216,5)	15.616.157	(18.185.369)	(216,5)

Gráfico 1

Arrecadação Líquida x Despesa com Benefícios (Acumulado até o mês de Fevereiro de cada ano, em R\$ milhões de Fev/2011 - INPC)

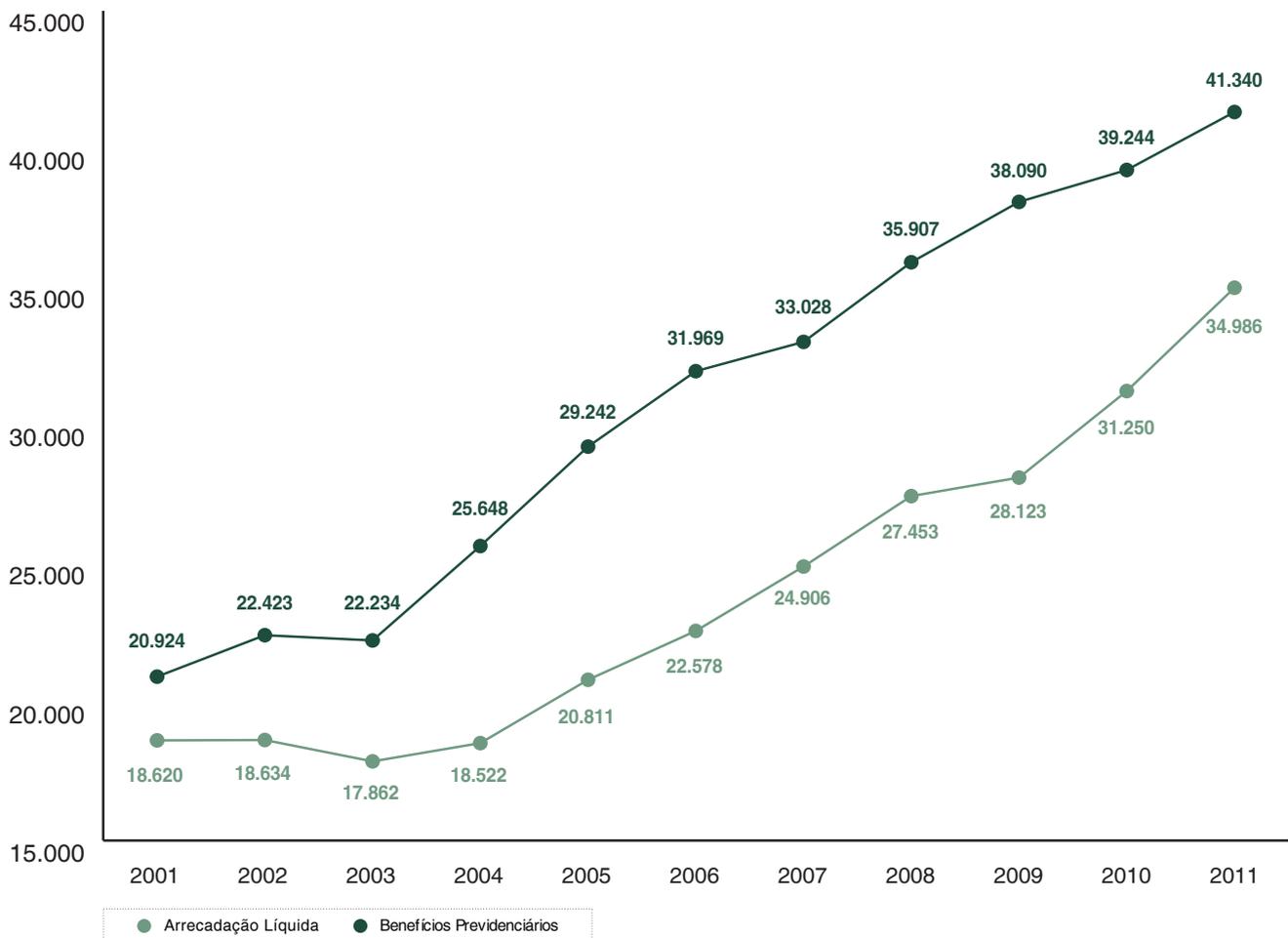


Tabela 3

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios (R\$ milhões de Fev/2011 - INPC)

Fonte: CGF/INSS;

Elaboração: SPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

PERÍODO	ARRECAÇÃO BRUTA (I)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
				(D)		
VALORES REFERENTES AO ACUMULADO ATÉ O MÊS DE FEVEREIRO, A PREÇOS DE FEV/2011 INPC						
2001	20.478	1.857	18.620	20.924	112,4	(2.304)
2002	20.390	1.757	18.634	22.423	120,3	(3.789)
2003	19.600	1.738	17.862	22.234	124,5	(4.371)
2004	20.516	1.994	18.522	25.648	138,5	(7.126)
2005	22.952	2.140	20.811	29.242	140,5	(8.430)
2006	25.057	2.479	22.578	31.969	141,6	(9.391)
2007	27.702	2.796	24.906	33.028	132,6	(8.122)
2008	31.396	3.942	27.453	35.907	130,8	(8.454)
2009	32.322	4.199	28.123	38.090	135,4	(9.967)
2010	35.797	4.547	31.250	39.244	125,6	(7.993)
2011	40.115	5.129	34.986	41.340	118,2	(6.354)
Fev-09	16.223	1.549	14.675	17.557	119,6	(2.883)
Mar-09	17.330	1.528	15.802	19.284	122,0	(3.482)
Abr-09	17.162	1.578	15.583	19.011	122,0	(3.428)
Mai-09	17.343	1.510	15.832	18.844	119,0	(3.012)
Jun-09	16.979	1.582	15.397	19.099	124,0	(3.702)
Jul-09	17.190	1.584	15.606	18.985	121,7	(3.379)
Ago-09	17.265	1.549	15.717	21.383	136,1	(5.666)
Set-09	16.982	1.628	15.355	25.350	165,1	(9.995)
Out-09	17.755	1.596	16.159	19.175	118,7	(3.016)
Nov-09	19.804	1.600	18.205	21.580	118,5	(3.375)
Dez-09	29.324	1.673	27.651	25.753	93,1	1.898
Jan-10	17.946	2.870	15.076	19.048	126,3	(3.972)
Fev-10	17.852	1.677	16.174	20.196	124,9	(4.022)
Mar-10	18.418	1.644	16.774	23.878	142,3	(7.104)
Abr-10	18.774	1.652	17.121	20.279	118,4	(3.158)
Mai-10	18.991	1.681	17.311	20.014	115,6	(2.703)
Jun-10	19.079	1.750	17.328	20.232	116,8	(2.904)
Jul-10	19.344	1.728	17.617	20.300	115,2	(2.683)
Ago-10	19.912	1.774	18.138	23.806	131,2	(5.668)
Set-10	19.677	1.848	17.829	27.396	153,7	(9.567)
Out-10	19.898	1.781	18.116	20.357	112,4	(2.241)
Nov-10	20.124	1.829	18.295	22.812	124,7	(4.517)
Dez-10	32.801	1.824	30.977	27.451	88,6	3.526
Jan-11	20.436	3.228	17.208	20.246	117,7	(3.038)
Fev-11	19.679	1.901	17.778	21.093	118,7	(3.316)

anos



**Proteção para
o Trabalhador
e sua Família**

